

Novembro 2022

volume 27, número 11

BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICA, DEMOGRAFIA E ATUÁRIA

- 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 02 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2022
- 03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2022
- 04 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES
- 05 APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
- 06 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 07 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 08 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 09 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 10 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
- 11 VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS / TODAS ESPÉCIES
- 12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS
- 13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2022
- 14 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2022
- 15 BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES
- 16 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 18 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 19 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
- 21 BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - MÊS ANTERIOR
- 22 BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MÊS ANTERIOR
- 23 INDEFERIMENTOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 24 CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2022
- 25 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS POR PENDÊNCIA E SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO
- 26 FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2021/2022
- 27 OUTRAS INFORMAÇÕES – 2021/2022

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social, que apresenta uma coletânea de dados, distribuídos em 27 quadros, sobre os benefícios administrados pelo INSS, o fluxo de caixa do FRGPS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios administrados pelo INSS, além de dados populacionais e do fluxo de caixa do FRGPS. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 12. Em novembro de 2022 foram concedidos 447,4 mil benefícios, no valor total de R\$ 708,1 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos diminuiu 5,78% e o valor de benefícios concedidos caiu em 7,34%. O tempo médio de concessão em novembro de 2022 foi de 79 dias.

No quadro 11 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 13 a 20 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de novembro de 2022, foram R\$ 37,6 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 57.999,3 bilhões.

Os Indeferimentos de requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 23, por Regiões e Unidades da Federação. No quadro 24 é apresentada a evolução mensal de concessões e indeferimentos. Em novembro de 2022, foram indeferidos 435,1 mil benefícios. No quadro 25 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise pelo INSS por pendência, segundo a Unidade da Federação.

O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do FRGPS. No mês de novembro de 2022, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 42,4 bilhões. Por outro lado, a despesa com os benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 62,0 bilhões. Em termos líquidos, o resultado primário do FRGPS neste mês ficou negativo em R\$ 19,2 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após os quadros.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2021/2022 - (EM R\$ MIL)				
DISCRIMINAÇÃO	NOVEMBRO/2022	ACUMULADO EM 2022	ACUMULADO EM 12 MESES	
Arrecadação Própria	38.394.274	426.421.960	485.444.764	
(+) Arrecadação Simples	6.163.531	63.582.902	69.443.586	
(+) Outras Arrecadações	112.173	-568.348	-32.598	
(=) Arrecadação Bruta	44.669.978	489.436.514	554.855.752	
(-) Ressarcimentos e Restituições	3.724	72.863	81.422	
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	2.229.842	23.168.528	25.000.135	
(=) Arrecadação Líquida	42.436.411	466.195.123	529.774.194	
Benefícios Previdenciários	62.032.042	737.296.373	793.350.124	
(-) Benefícios Devolvidos	-346.315	-3.185.758	-3.689.151	
(=) Total de Benefícios	61.685.727	734.110.615	789.660.973	
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-19.249.316	-267.915.492	-259.886.779	

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB - 2021				
PIB (R\$ MILHÃO) (1)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
8.898.727	462.244.115	5,19	709.582.501	7,97

FONTES: IBGE, INSS, Suibe e Síntese-web

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2021		novembro/2022		novembro/2022	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.729.820	7.063.905	447.388	708.148	37.555.290	57.999.296.887
Urbana	3.920.792	6.172.021	357.068	598.323	27.705.079	47.243.166.003
Rural	809.028	891.884	90.320	109.824	9.850.211	10.756.130.884

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS				TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
outubro/2022		novembro/2022		outubro/2022	novembro/2022
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Indeferidos	outubro/2022	novembro/2022
Quantidade	Valor (R\$ Mil)				
414.543	661.080.569	17.758	435.116	100	79

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2021, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2020	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	211.096.453
Urbana	181.297.792
Rural	29.798.661
População Economicamente Ativa	100.496.479
Ocupada	86.673.387
Desocupada	13.823.092
População Não Economicamente Ativa	69.594.851
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	86.673.387
Empregados (Setor Privado e Público)	53.811.274
Com carteira de trabalho assinada	32.610.976
Funcionários públicos estatutários e militares	7.827.917
Outros e sem declaração	9.956.001
Setor Público com e sem carteira assinada	3.416.379
Trabalhador Doméstico	4.873.583
Com carteira de trabalho assinada	1.441.470
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	3.432.113
Conta Própria	21.988.299
Empregador	4.121.696
Trabalhador familiar auxiliar	1.878.535
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	56.708.389

FONTE: PNAD/CONTINUA - 5ª visita 2020

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (2) - 2020	
TOTAL	51.539.953
Empregados	38.161.778
Contribuinte Individual	10.958.575
Trabalhador Doméstico	1.284.178
Facultativo	1.133.581
Segurado Especial	1.841

FONTE: SPREV, AEPS

02

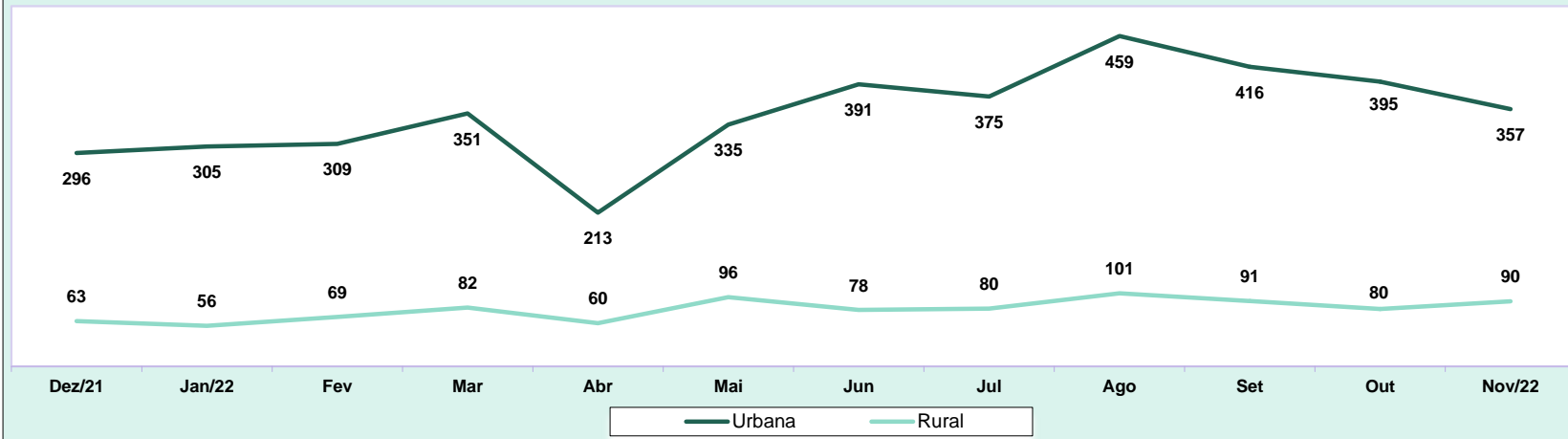
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2022

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2006 Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007 Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008 Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009 Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010 Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011 Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012 Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013 Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014 Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015 Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
2016 Total	5.246.464	20,76	4.339.012	907.452	6.848.619.803	35,93	6.048.279.213	800.340.590	1.305,38	1.393,93	881,96	...
2017 Total	5.103.661	-2,72	4.192.164	911.497	6.989.804.383	2,06	6.133.964.141	855.840.242	1.369,57	1.463,20	938,94	...
2018 Total	5.123.777	0,39	4.268.557	855.220	7.062.462.720	1,04	6.246.594.198	815.868.522	1.378,37	1.463,40	953,99	...
2019 Total	5.190.239	1,30	4.414.384	775.855	7.559.238.611	7,03	6.784.288.233	774.950.378	1.456,43	1.536,86	998,83	...
2020 Total	4.868.146	-6,21	4.158.949	709.197	6.298.301.733	-16,68	5.556.794.842	741.506.891	1.293,78	1.336,11	1.045,56	...
2021 Total	4.729.820	-2,84	3.920.792	809.028	7.063.904.733	12,16	6.172.021.105	891.883.628	1.493,48	1.574,18	1.102,41	...
Janeiro	299.376	-6,02	250.739	48.637	434.140.161	-1,89	380.754.774	53.385.386	1.450,15	1.518,53	1.097,63	108
Fevereiro	354.068	18,27	302.356	51.712	518.224.986	19,37	461.133.187	57.091.800	1.463,63	1.525,13	1.104,03	98
Março	432.748	22,22	369.675	63.073	639.413.024	23,39	569.887.075	69.525.949	1.477,56	1.541,59	1.102,31	99
Abril	430.884	-0,43	364.963	65.921	630.178.099	-1,44	557.528.843	72.649.256	1.462,52	1.527,63	1.102,07	102
Mai	449.688	4,36	364.963	84.725	674.700.381	7,07	581.280.911	93.419.470	1.500,37	1.592,71	1.102,62	89
Junho	408.743	-9,11	338.701	70.042	619.922.560	-8,12	542.647.861	77.274.700	1.516,66	1.602,14	1.103,26	85
Julho	404.794	-0,97	335.959	68.835	608.060.562	-1,91	532.170.807	75.889.755	1.502,15	1.584,03	1.102,49	83
Agosto	433.230	7,02	355.977	77.253	652.022.213	7,23	566.849.352	85.172.860	1.505,03	1.592,38	1.102,52	79
Setembro	405.398	-6,42	330.754	74.644	609.516.929	-6,52	527.217.588	82.299.341	1.503,50	1.593,99	1.102,56	78
Outubro	380.211	-6,21	307.183	73.028	571.278.895	-6,27	490.789.374	80.489.521	1.502,53	1.597,71	1.102,17	81
Novembro	371.722	-2,23	303.471	68.251	559.809.345	-2,01	484.530.976	75.278.369	1.505,99	1.596,63	1.102,96	80
Dezembro	358.958	-3,43	296.051	62.907	546.637.578	-2,35	477.230.357	69.407.221	1.522,85	1.611,99	1.103,33	77
2022 Janeiro	361.557	0,72	305.267	56.290	586.943.609	7,37	519.480.605	67.463.004	1.623,38	1.701,73	1.198,49	94
Fevereiro	377.502	4,41	308.863	68.639	620.351.016	5,69	536.963.559	83.387.457	1.643,31	1.738,52	1.214,87	82
Março	432.700	14,62	351.182	81.518	704.966.614	13,64	605.901.527	99.065.087	1.629,23	1.725,32	1.215,25	80
Abril	273.474	-36,80	213.374	60.100	439.983.145	-37,59	366.961.028	73.022.117	1.608,87	1.719,80	1.215,01	80
Mai	431.333	57,72	335.405	95.928	691.361.013	57,13	574.740.334	116.620.679	1.602,85	1.713,57	1.215,71	85
Junho	469.560	8,86	391.352	78.208	742.016.760	7,33	646.941.869	95.074.891	1.580,24	1.653,09	1.215,67	102
Julho	454.845	-3,13	374.653	80.192	715.839.349	-3,53	618.361.681	97.477.668	1.573,81	1.650,49	1.215,55	92
Agosto	559.935	23,10	458.514	101.421	889.457.871	24,25	766.170.615	123.287.257	1.588,50	1.670,99	1.215,60	84
Setembro	506.531	-9,54	415.809	90.722	807.877.349	-9,17	697.490.339	110.387.011	1.594,92	1.677,43	1.216,76	75
Outubro	474.841	-6,26	395.191	79.650	764.217.347	-5,40	667.328.197	96.889.150	1.609,42	1.688,62	1.216,44	100
Novembro	447.388	-5,78	357.068	90.320	708.147.517	-7,34	598.323.363	109.824.154	1.582,85	1.675,66	1.215,95	79
Subtotal (1)	4.789.666	9,58	3.906.678	882.988	7.671.161.591	17,71	6.598.663.117	1.072.498.474	1.601,61	1.689,07	1.214,62	-

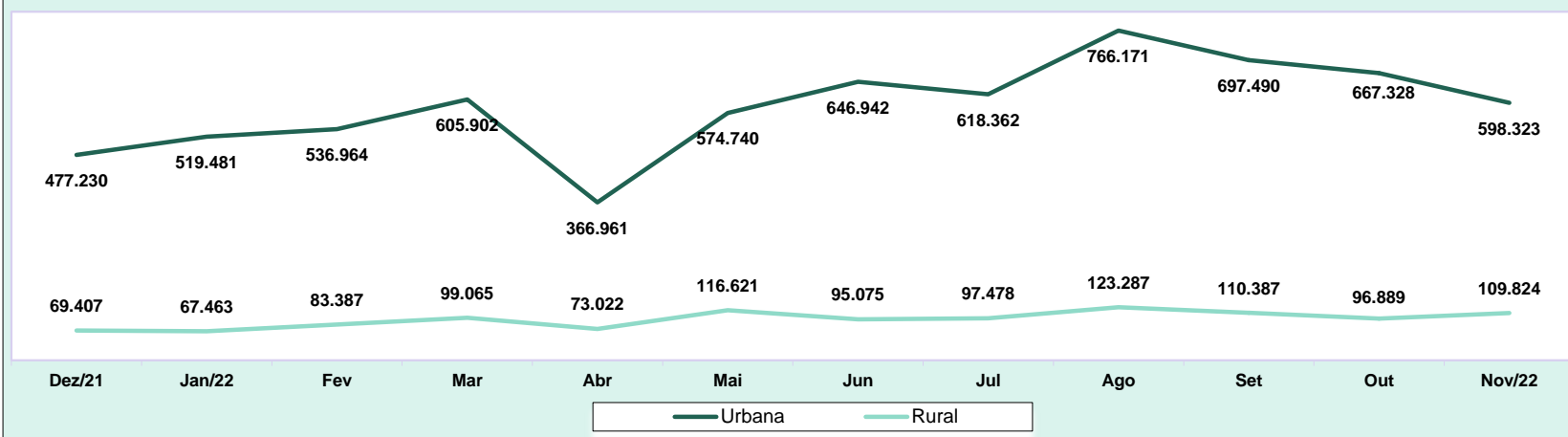
FONTES: INSS, Suíbe e Sintese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

**QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2021/2022
(EM MIL)**



**VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2021/2022
(EM R\$ MIL)**



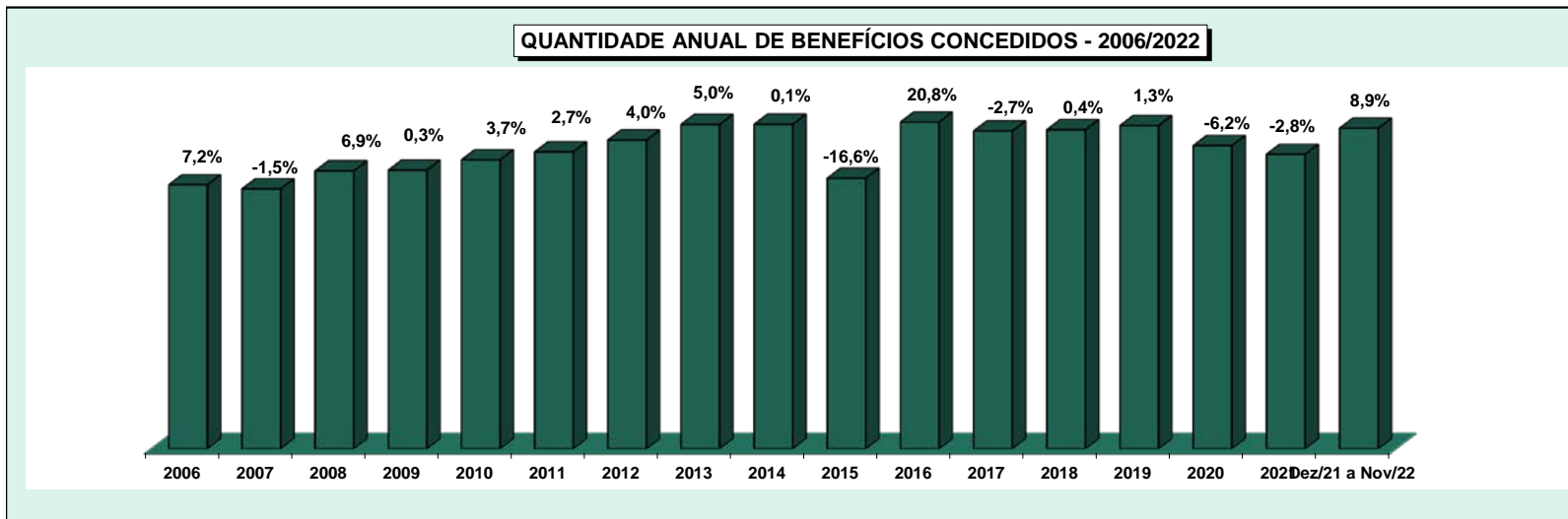
03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2022

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis- tencial	BLE	
2006	Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007	Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008	Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009	Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010	Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.675.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011	Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012	Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013	Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014	Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015	Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2016	Total	5.246.464	4.890.080	355.890	494	6.848.619.803	6.533.395.135	314.284.549	940.120	1.305,38	1.336,05	883,09	1.903,08
2017	Total	5.103.661	4.770.262	332.821	578	6.989.804.383	6.675.734.950	312.915.154	1.154.279	1.369,57	1.399,45	940,19	1.997,02
2018	Total	5.123.777	4.810.947	312.430	400	7.062.462.720	6.763.042.808	298.568.365	851.548	1.378,37	1.405,76	955,63	2.128,87
2019	Total	5.190.239	4.895.718	294.158	363	7.559.238.611	7.264.854.553	293.511.429	872.629	1.456,43	1.483,92	997,80	2.403,94
2020	Total	4.868.146	4.398.252	469.239	655	6.298.301.733	5.897.466.928	399.649.289	1.185.516	1.293,78	1.340,87	851,70	1.809,95
2021	Total	4.729.820	4.327.628	401.749	443	7.063.904.733	6.621.800.402	440.902.303	1.202.028	1.493,48	1.530,12	1.097,46	2.713,38
	Janeiro	299.376	282.039	17.299	38	434.140.161	415.273.029	18.705.817	161.315	1.450,15	1.472,40	1.081,32	4.245,12
	Fevereiro	354.068	330.657	23.370	41	518.224.986	492.396.509	25.496.716	331.761	1.463,63	1.489,15	1.091,00	8.091,73
	Março	432.748	401.805	30.908	35	639.413.024	605.690.286	33.667.031	55.706	1.477,56	1.507,42	1.089,27	1.591,61
	Abril	430.884	399.812	31.038	34	630.178.099	596.137.934	33.981.866	58.300	1.462,52	1.491,05	1.094,85	1.714,71
	Mai	449.688	410.892	38.751	45	674.700.381	632.111.744	42.471.462	117.175	1.500,37	1.538,39	1.096,01	2.603,90
	Junho	408.743	368.581	40.124	38	619.922.560	575.760.924	44.084.385	77.251	1.516,66	1.562,10	1.098,70	2.032,92
	Julho	404.794	359.189	45.574	31	608.060.562	557.888.932	50.117.623	54.008	1.502,15	1.553,19	1.099,70	1.742,19
	Agosto	433.230	390.861	42.327	42	652.022.213	605.407.190	46.549.305	65.717	1.505,03	1.548,91	1.099,75	1.564,70
	Setembro	405.398	368.011	37.349	38	609.516.929	568.098.205	41.348.281	70.443	1.503,50	1.543,70	1.107,08	1.853,76
	Outubro	380.211	348.638	31.533	40	571.278.895	536.544.195	34.676.459	58.241	1.502,53	1.538,97	1.099,69	1.456,02
	Novembro	371.722	338.912	32.784	26	559.809.345	523.710.991	36.059.120	39.234	1.505,99	1.545,27	1.099,90	1.508,99
	Dezembro	358.958	328.231	30.692	35	546.637.578	512.780.463	33.744.238	112.878	1.522,85	1.562,25	1.099,45	3.225,07
2022	Janeiro	361.557	333.447	28.097	13	586.943.609	553.364.311	33.552.826	26.472	1.623,38	1.659,53	1.194,18	2.036,32
	Fevereiro	377.502	343.784	33.691	27	620.351.016	579.451.559	40.824.715	74.743	1.643,31	1.685,51	1.211,74	2.768,25
	Março	432.700	393.075	39.601	24	704.966.614	656.918.041	47.977.745	70.828	1.629,23	1.671,23	1.211,53	2.951,17
	Abril	273.474	246.013	27.436	25	439.983.145	406.685.538	33.243.099	54.507	1.608,87	1.653,11	1.211,66	2.180,29
	Mai	431.333	382.594	48.719	20	691.361.013	632.261.207	59.040.278	59.527	1.602,85	1.652,56	1.211,85	2.976,37
	Junho	469.560	374.840	94.690	30	742.016.760	627.206.048	114.757.988	52.724	1.580,24	1.673,26	1.211,93	1.757,48
	Julho	454.845	369.528	85.283	34	715.839.349	612.422.807	103.358.507	58.035	1.573,81	1.657,31	1.211,95	1.706,92
	Agosto	559.935	471.527	88.376	32	889.457.871	782.300.742	107.101.298	55.831	1.588,50	1.659,08	1.211,88	1.744,71
	Setembro	506.531	429.679	76.806	46	807.877.349	714.713.669	93.079.777	83.903	1.594,92	1.663,37	1.211,88	1.823,98
	Outubro	474.841	417.656	57.159	26	764.217.347	694.897.014	69.272.792	47.541	1.609,42	1.663,80	1.211,93	1.828,49
	Novembro	447.388	390.928	56.438	22	708.147.517	639.716.051	68.387.965	43.501	1.582,85	1.636,40	1.211,74	1.977,32
	Subtotal ⁽¹⁾	4.789.666	4.153.071	636.296	299	7.671.161.591	6.899.936.987	770.596.991	627.613	1.601,61	1.661,41	1.211,07	2.099,04

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	447.388	100,00			-5,78	357.068	90.320	708.147.517	100,00			-7,34	598.323.363	109.824.154	1.582,85	1.675,66	1.215,95
BENEFÍCIOS DO RGPS	390.928	87,38	100,00		-6,40	300.608	90.320	639.716.051	90,34	100,00		-7,94	529.891.897	109.824.154	1.636,40	1.762,73	1.215,95
Previdenciários	375.440	83,92	96,04	100,00	-6,33	285.405	90.035	611.019.992	86,28	95,51	100,00	-7,99	501.524.253	109.495.738	1.627,48	1.757,24	1.216,15
Aposentadorias	110.875	24,78	28,36	29,53	1,26	75.007	35.868	186.783.223	26,38	29,20	30,57	0,36	142.944.090	43.839.133	1.684,63	1.905,74	1.222,24
Idade	75.675	16,91	19,36	20,16	1,50	41.402	34.273	105.939.762	14,96	16,56	17,34	0,15	64.105.677	41.834.085	1.399,93	1.548,37	1.220,61
Invalidez	10.227	2,29	2,62	2,72	5,15	8.743	1.484	14.826.171	2,09	2,32	2,43	6,74	13.020.872	1.805.299	1.449,71	1.489,29	1.216,51
Tempo de Contribuição	24.973	5,58	6,39	6,65	-0,94	24.862	111	66.017.289	9,32	10,32	10,80	-0,64	65.817.541	199.748	2.643,55	2.647,31	1.799,53
Pensões por Morte	35.214	7,87	9,01	9,38	-5,33	23.579	11.635	61.060.680	8,62	9,54	9,99	-6,77	46.842.331	14.218.350	1.733,99	1.986,61	1.222,03
Auxílios	169.515	37,89	43,36	45,15	-16,36	156.124	13.391	285.493.713	40,32	44,63	46,72	-17,23	269.375.064	16.118.649	1.684,18	1.725,39	1.203,69
Doença	165.026	36,89	42,21	43,96	-16,00	151.895	13.131	278.949.395	39,39	43,61	45,65	-16,70	263.033.560	15.915.835	1.690,34	1.731,68	1.212,08
Acidente	1.647	0,37	0,42	0,44	9,58	1.450	197	1.506.470	0,21	0,24	0,25	4,68	1.382.283	124.188	914,68	953,30	630,39
Reclusão	2.842	0,64	0,73	0,76	-39,86	2.779	63	5.037.847	0,71	0,79	0,82	-41,64	4.959.221	78.626	1.772,64	1.784,53	1.248,03
Salário-Maternidade	59.836	13,37	15,31	15,94	16,29	30.695	29.141	77.682.376	10,97	12,14	12,71	14,98	42.362.769	35.319.607	1.298,25	1.380,12	1.212,02
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	15.488	3,46	3,96	100,00	-7,99	15.203	285	28.696.059	4,05	4,49	100,00	-6,79	28.367.644	328.416	1.852,79	1.865,92	1.152,34
Aposentadorias por Invalidez	335	0,07	0,09	2,16	-17,08	320	15	720.824	0,10	0,11	2,51	-15,83	702.644	18.180	2.151,71	2.195,76	1.212,00
Pensão por Morte	17	0,00	0,00	0,11	-26,09	17	-	43.247	0,01	0,01	0,15	-32,48	43.247	-	2.543,91	2.543,91	0,00
Auxílio-Doença	13.002	2,91	3,33	83,95	-6,23	12.763	239	25.200.487	3,56	3,94	87,82	-5,39	24.910.819	289.668	1.938,20	1.951,80	1.212,00
Auxílio-Acidente	2.129	0,48	0,54	13,75	-15,95	2.098	31	2.728.508	0,39	0,43	9,51	-15,38	2.707.940	20.568	1.281,59	1.290,72	663,47
Auxílio-Suplementar	5	0,00	0,00	0,03	-28,57	5	-	2.994	0,00	0,00	0,01	-47,20	2.994	-	598,73	598,73	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	56.438	12,62	100,00		-1,26	56.438	-	68.387.965	9,66	100,00		-1,28	68.387.965	-	1.211,74	1.211,74	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	56.413	12,61	99,96	100,00	-1,29	56.413	-	68.372.815	9,66	99,98	100,00	-1,29	68.372.815	-	1.212,00	1.212,00	-
Idoso	27.961	6,25	49,54	49,56	2,41	27.961	-	33.888.991	4,79	49,55	49,57	2,41	33.888.991	-	1.212,01	1.212,01	-
Portador de Deficiência	28.452	6,36	50,41	50,44	-4,68	28.452	-	34.483.824	4,87	50,42	50,43	-4,68	34.483.824	-	1.212,00	1.212,00	-
Outros benefícios assistenciais ⁽¹⁾	25	0,01	0,04	100,00	257,14	25	-	15.150	0,00	0,02	100,00	235,84	15.150	-	606,00	606,00	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)⁽²⁾	22	0,00			-15,38	22	-	43.501	0,01			-8,50	43.501	-	1.977,32	1.977,32	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

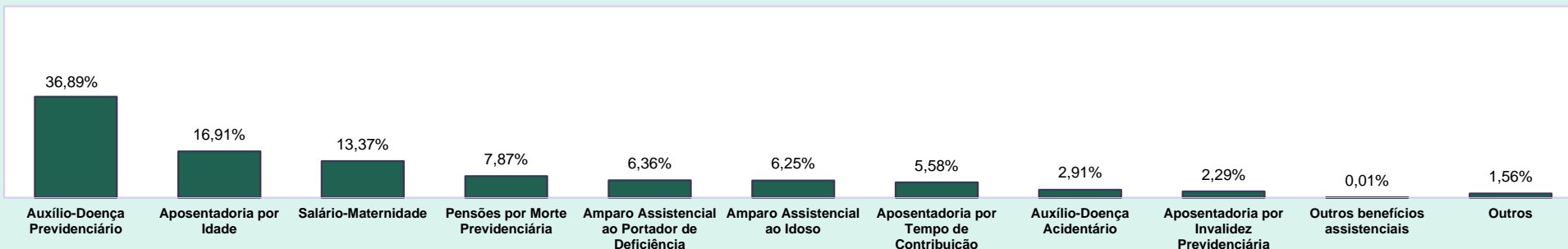
(1) Inclui as espécies 16 - Antecipação do BPC e 18 - Auxílio Inclusão à Pessoa com Deficiência

(2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome

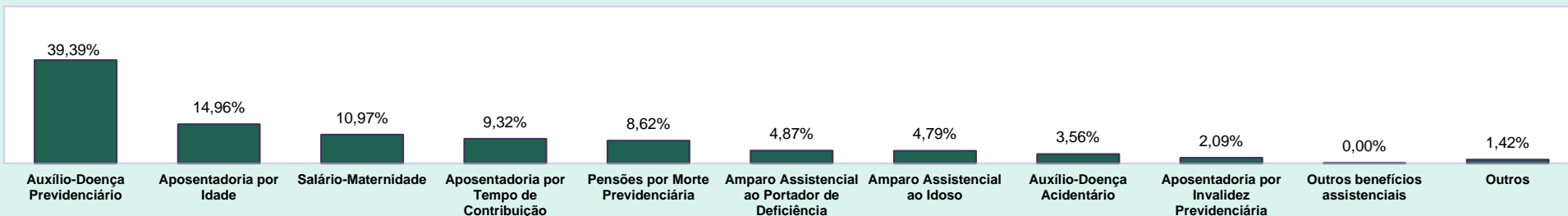
de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro;

86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

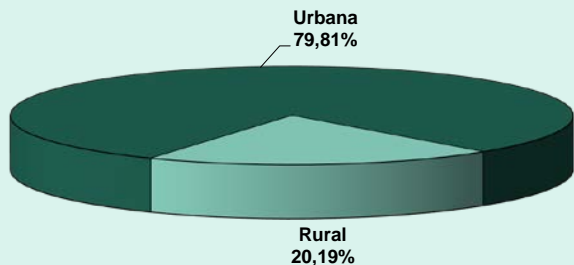
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



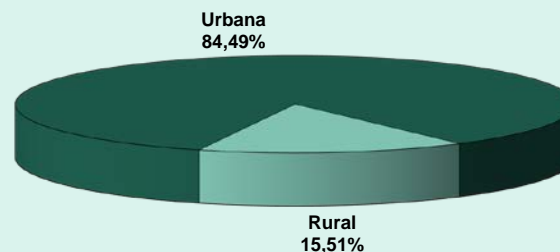
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



05	APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
----	---

URBANO

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	–	433	955	1.388	–	190	663	853
46 a 50	–	1.737	630	2.367	2	1.498	423	1.923
51 a 55	1	4.230	1.028	5.259	59	3.382	775	4.216
56 a 60	70	5.440	1.389	6.899	504	4.237	1.012	5.753
61 a 65	15.152	3.079	1.027	19.258	19.586	443	617	20.646
66 a 70	2.639	137	167	2.943	2.197	31	234	2.462
acima 70	430	17	36	483	762	8	107	877
Total	18.292	15.073	5.232	38.597	23.110	9.789	3.831	36.730

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	2	1	203	206	4	–	180	184
46 a 50	3	12	130	145	3	2	124	129
51 a 55	8	28	237	273	13.151	7	173	13.331
56 a 60	11.773	44	277	12.094	4.125	5	58	4.188
61 a 65	3.288	12	69	3.369	1.181	–	23	1.204
66 a 70	299	–	11	310	189	–	12	201
acima 70	109	–	1	110	138	–	1	139
Total	15.482	97	928	16.507	18.791	14	571	19.376

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	2	434	1.158	1.594	4	190	843	1.037
46 a 50	3	1.749	760	2.512	5	1.500	547	2.052
51 a 55	9	4.258	1.265	5.532	13.210	3.389	948	17.547
56 a 60	11.843	5.484	1.666	18.993	4.629	4.242	1.070	9.941
61 a 65	18.440	3.091	1.096	22.627	20.767	443	640	21.850
66 a 70	2.938	137	178	3.253	2.386	31	246	2.663
acima 70	539	17	37	593	900	8	108	1.016
Total	33.774	15.170	6.160	55.104	41.901	9.803	4.402	56.106

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

05 VALOR MÉDIO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE ESPÉCIE**URBANO**

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	–	3.253,88	1.533,26	2.070,02	–	1.794,87	1.447,42	1.524,81
46 a 50	–	2.826,95	1.654,37	2.514,86	2.077,37	1.944,92	1.440,71	1.834,15
51 a 55	1.212,00	2.741,75	1.703,60	2.538,53	1.680,51	2.319,73	1.375,61	2.137,24
56 a 60	2.102,21	2.903,87	1.629,27	2.639,12	1.406,48	2.412,29	1.322,39	2.132,45
61 a 65	1.711,66	2.910,42	1.602,34	1.897,49	1.413,23	2.407,96	1.311,41	1.431,53
66 a 70	1.808,42	3.886,70	1.604,87	1.893,62	1.340,94	3.648,66	1.345,12	1.370,39
acima 70	1.803,74	4.521,40	1.587,11	1.883,24	1.360,18	4.054,14	1.257,80	1.372,26
Total	1.729,25	2.871,66	1.623,02	2.160,99	1.405,20	2.301,87	1.365,67	1.640,05

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1.212,00	2.809,41	1.222,97	1.230,57	1.212,00	–	1.216,08	1.215,99
46 a 50	1.212,00	1.372,99	1.216,68	1.229,52	1.212,00	1.215,03	1.212,00	1.212,05
51 a 55	1.212,00	1.603,34	1.214,56	1.254,36	1.213,46	2.226,27	1.215,29	1.214,02
56 a 60	1.224,06	1.969,22	1.216,84	1.226,60	1.214,64	1.602,02	1.212,00	1.215,06
61 a 65	1.244,19	1.908,29	1.220,78	1.246,08	1.214,94	–	1.212,00	1.214,88
66 a 70	1.247,05	–	1.212,00	1.245,81	1.215,58	–	1.212,00	1.215,36
acima 70	1.232,44	–	1.212,00	1.232,25	1.215,37	–	1.212,00	1.215,35
Total	1.228,83	1.790,97	1.217,81	1.231,51	1.213,85	1.858,86	1.214,28	1.214,33

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1.212,00	3.252,86	1.478,87	1.961,54	1.212,00	1.794,87	1.398,02	1.470,02
46 a 50	1.212,00	2.816,98	1.579,50	2.440,66	1.558,15	1.943,95	1.388,86	1.795,04
51 a 55	1.212,00	2.734,26	1.611,98	2.475,15	1.215,55	2.319,54	1.346,36	1.435,84
56 a 60	1.229,25	2.896,37	1.560,70	1.739,68	1.235,52	2.411,33	1.316,40	1.745,97
61 a 65	1.628,31	2.906,53	1.578,32	1.800,50	1.401,95	2.407,96	1.307,83	1.419,59
66 a 70	1.751,29	3.886,70	1.580,59	1.831,88	1.331,01	3.648,66	1.338,62	1.358,69
acima 70	1.688,20	4.521,40	1.576,97	1.762,49	1.337,97	4.054,14	1.257,37	1.350,79
Total	1.499,86	2.864,75	1.561,97	1.882,55	1.319,39	2.301,24	1.346,04	1.493,03

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	447.388	100,00	–	390.928	56.438	22	708.147.517	100,00	–	639.716.051	68.387.965	43.501
< 1	2.894	0,65	0,65	2.869	25	–	2.344.684	0,33	0,33	2.329.534	15.150	–
= 1	269.698	60,28	60,93	213.278	56.412	8	326.873.976	46,16	46,49	258.492.936	68.371.344	9.696
1 - 2	129.288	28,90	89,83	129.273	1	14	211.197.472	29,82	76,31	211.162.196	1.471	33.805
2 - 3	26.891	6,01	95,84	26.891	–	–	78.624.264	11,10	87,42	78.624.264	–	–
3 - 4	11.249	2,51	98,35	11.249	–	–	46.867.865	6,62	94,04	46.867.865	–	–
4 - 5	5.237	1,17	99,52	5.237	–	–	28.198.352	3,98	98,02	28.198.352	–	–
5 - 6	2.072	0,46	99,99	2.072	–	–	13.539.874	1,91	99,93	13.539.874	–	–
6 - 7	42	0,01	100,00	42	–	–	324.262	0,05	99,98	324.262	–	–
7 - 8	10	0,00	100,00	10	–	–	90.077	0,01	99,99	90.077	–	–
8 - 9	3	0,00	100,00	3	–	–	30.313	0,00	99,99	30.313	–	–
9 - 10	1	0,00	100,00	1	–	–	11.102	0,00	99,99	11.102	–	–
10 - 20	3	0,00	100,00	3	–	–	45.275	0,01	100,00	45.275	–	–
20 - 30	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
30 - 40	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
40 - 50	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

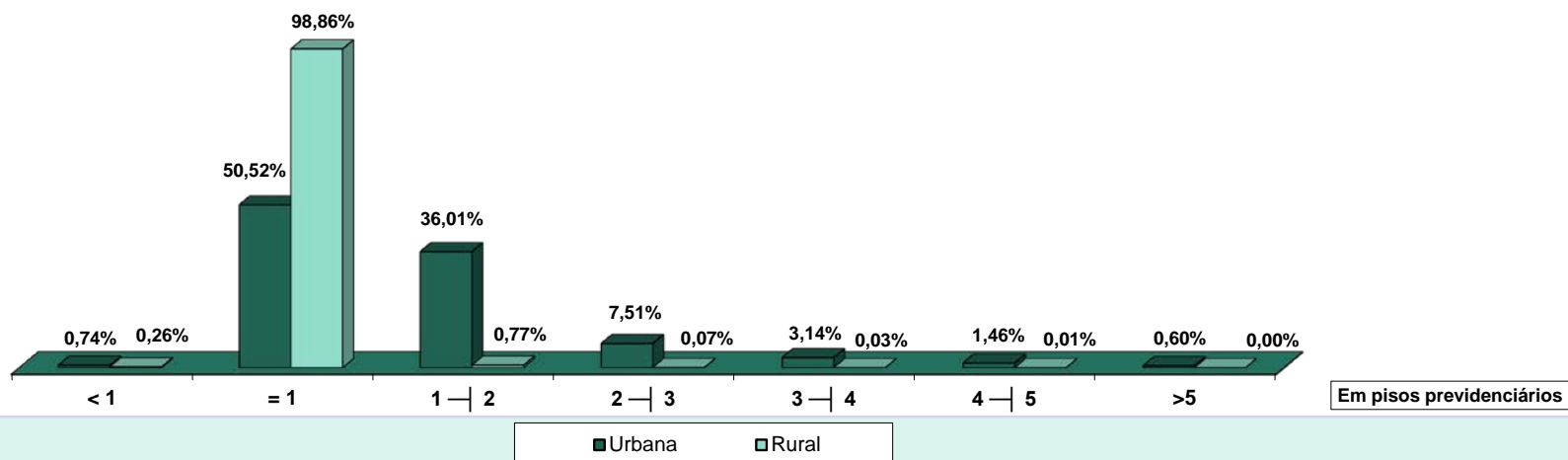
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

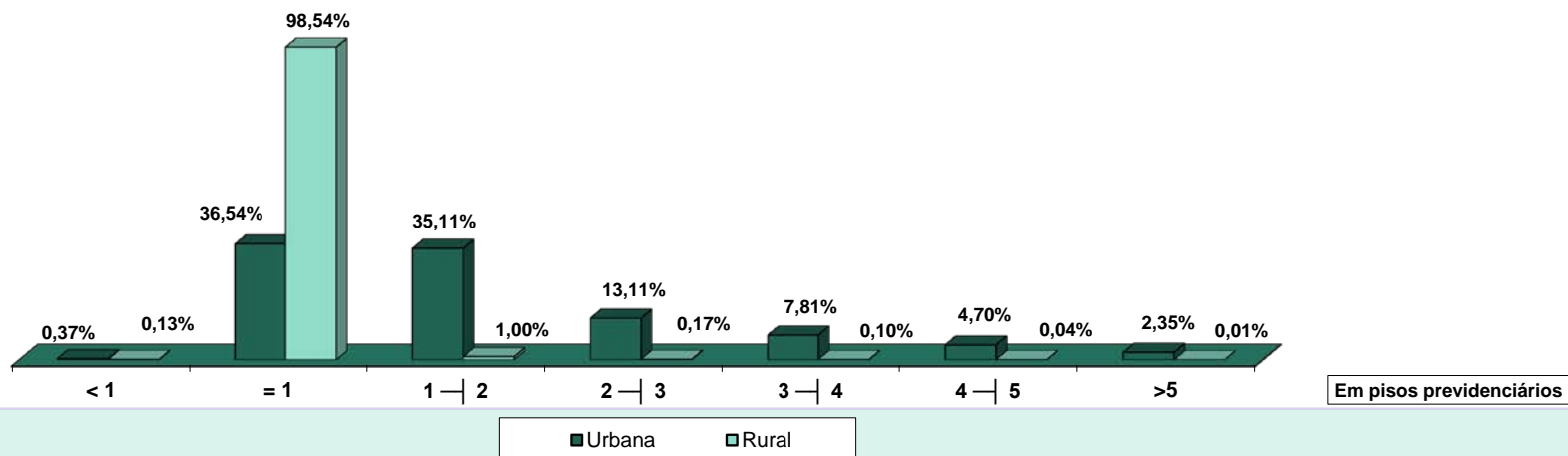
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	357.068	300.608	56.438	22	598.323.363	529.891.897	68.387.965	43.501	90.320	90.320	-	109.824.154	109.824.154	-
< 1	2.658	2.633	25	-	2.198.964	2.183.814	15.150	-	236	236	-	145.720	145.720	-
= 1	180.408	123.988	56.412	8	218.654.496	150.273.456	68.371.344	9.696	89.290	89.290	-	108.219.480	108.219.480	-
1 - 2	128.597	128.582	1	14	210.098.067	210.062.791	1.471	33.805	691	691	-	1.099.405	1.099.405	-
2 - 3	26.826	26.826	-	-	78.437.668	78.437.668	-	-	65	65	-	186.596	186.596	-
3 - 4	11.222	11.222	-	-	46.755.844	46.755.844	-	-	27	27	-	112.021	112.021	-
4 - 5	5.228	5.228	-	-	28.150.057	28.150.057	-	-	9	9	-	48.296	48.296	-
5 - 6	2.070	2.070	-	-	13.527.238	13.527.238	-	-	2	2	-	12.636	12.636	-
6 - 7	42	42	-	-	324.262	324.262	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	10	10	-	-	90.077	90.077	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	3	3	-	-	30.313	30.313	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	1	1	-	-	11.102	11.102	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	3	3	-	-	45.275	45.275	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



08

BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	390.928	2.869	213.278	172.650	2.128	3	639.716.051	2.329.534	258.492.936	364.852.677	13.995.628	45.275
NORTE	18.340	127	12.164	5.996	53	—	27.515.187	101.680	14.742.768	12.326.698	344.041	—
Rondônia	2.512	19	1.613	870	10	—	3.722.693	14.763	1.954.956	1.689.048	63.926	—
Acre	1.170	27	814	329	0	—	1.686.150	21.552	986.568	678.030	0	—
Amazonas	3.585	12	2.356	1.204	13	—	5.541.945	10.181	2.855.472	2.591.115	85.177	—
Roraima	466	2	259	204	1	—	751.362	1.215.630	313.908	429.830	6.408	—
Pará	7.971	51	5.353	2.543	24	—	11.959.063	41.041	6.487.836	5.274.396	155.790	—
Amapá	572	4	372	195	1	—	839.301	3.524.490	450.864	378.738	6.174	—
Tocantins	2.064	12	1.397	651	4	—	3.014.674	9.404	1.693.164	1.285.540	26.566	—
NORDESTE	95.567	503	75.797	19.031	236	—	132.153.030	362.782	91.865.964	38.380.243	1.544.041	—
Maranhão	9.063	21	7.736	1.279	27	—	12.232.451	15.270	9.376.032	2.668.180	172.969	—
Piauí	8.455	17	7.317	1.105	16	—	11.206.174	12.344	8.868.204	2.213.854	111.772	—
Ceará	12.493	104	9.718	2.637	34	—	17.328.930	74.962	11.778.216	5.253.113	222.639	—
Rio Grande do Norte	5.360	37	3.946	1.367	10	—	7.584.870	25.281	4.782.552	2.713.147	63.889	—
Paraíba	7.380	73	5.441	1.856	10	—	10.251.655	51.534	6.594.492	3.540.128	65.501	—
Pernambuco	13.610	76	10.020	3.479	35	—	19.382.599	56.890	12.144.240	6.953.854	227.615	—
Alagoas	3.752	39	2.622	1.079	12	—	5.349.219	30.049	3.177.864	2.062.926	78.380	—
Sergipe	2.937	14	2.082	830	11	—	4.290.867	9.434	2.523.384	1.686.445	71.604	—
Bahia	32.517	122	26.915	5.399	81	—	44.526.265	87.018	32.620.980	11.288.595	529.672	—
SUDESTE	134.206	1.121	52.411	79.724	947	3	244.045.418	966.155	63.522.132	173.283.978	6.227.877	45.275
Minas Gerais	43.467	152	24.190	18.964	161	—	68.286.331	120.763	29.318.280	37.784.131	1.063.156	—
Espírito Santo	6.394	26	3.472	2.852	44	—	10.556.910	19.381	4.208.064	6.044.540	284.924	—
Rio de Janeiro	18.139	58	6.741	11.195	145	—	33.264.767	49.990	8.170.092	24.101.053	943.632	—
São Paulo	66.206	885	18.008	46.713	597	3	131.937.411	776.021	21.825.696	105.354.254	3.936.164	45.275
SUL	68.150	846	29.024	37.970	310	—	114.752.006	684.459	35.177.088	76.858.517	2.031.942	—
Paraná	22.380	205	9.435	12.635	105	—	37.640.760	163.061	11.435.220	25.349.293	693.186	—
Santa Catarina	19.906	349	7.674	11.807	76	—	33.854.148	280.090	9.300.888	23.777.575	495.595	—
Rio Grande do Sul	25.864	292	11.915	13.528	129	—	43.257.098	241.308	14.440.980	27.731.649	843.161	—
CENTRO-OESTE	74.665	272	43.882	29.929	582	—	121.250.410	214.458	53.184.984	64.003.240	3.847.728	—
Mato Grosso do Sul	5.226	61	2.353	2.790	22	—	8.443.595	46.627	2.851.836	5.400.041	145.091	—
Mato Grosso	5.337	92	2.673	2.557	15	—	8.535.256	74.633	3.239.676	5.124.773	96.173	—
Goiás	10.313	62	5.389	4.823	39	—	16.377.289	47.389	6.531.468	9.543.904	254.528	—
Distrito Federal	53.789	57	33.467	19.759	506	—	87.894.270	45.809	40.562.004	43.934.522	3.351.935	—

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.

09

BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	390.928	100,00	-6,40	300.608	90.320	23,10	639.716.051	100,00	-7,94	529.891.897	109.824.154	17,17	1.636,40	1.762,73	1.215,95	79
NORTE	18.340	4,69	-9,86	9.576	8.764	47,79	27.515.187	4,30	-11,75	16.855.404	10.659.783	38,74	1.500,28	1.760,17	1.216,31	...
Rondônia	2.512	0,64	-10,48	1.419	1.093	43,51	3.722.693	0,58	-13,33	2.395.734	1.326.959	35,65	1.481,96	1.688,33	1.214,05	194
Acre	1.170	0,30	0,34	602	568	48,55	1.686.150	0,26	-4,30	998.464	687.686	40,78	1.441,15	1.658,58	1.210,72	77
Amazonas	3.585	0,92	-1,62	1.754	1.831	51,07	5.541.945	0,87	-2,47	3.313.229	2.228.716	40,22	1.545,87	1.888,96	1.217,21	96
Roraima	466	0,12	-32,17	302	164	35,19	751.362	0,12	-32,05	551.441	199.921	26,61	1.612,36	1.825,96	1.219,03	80
Pará	7.971	2,04	-10,61	4.067	3.904	48,98	11.959.063	1,87	-12,55	7.213.846	4.745.216	39,68	1.500,32	1.773,75	1.215,48	87
Amapá	572	0,15	-31,25	286	286	50,00	839.301	0,13	-29,85	490.762	348.538	41,53	1.467,31	1.715,95	1.218,67	95
Tocantins	2.064	0,53	-10,03	1.146	918	44,48	3.014.674	0,47	-12,89	1.891.928	1.122.746	37,24	1.460,60	1.650,90	1.223,03	97
NORDESTE	95.567	24,45	5,46	39.870	55.697	58,28	132.153.030	20,66	2,06	64.650.175	67.502.856	51,08	1.382,83	1.621,52	1.211,97	...
Maranhão	9.063	2,32	8,81	2.313	6.750	74,48	12.232.451	1,91	5,58	4.049.446	8.183.006	66,90	1.349,71	1.750,73	1.212,30	69
Piauí	8.455	2,16	35,45	2.424	6.031	71,33	11.206.174	1,75	30,00	3.895.596	7.310.578	65,24	1.325,39	1.607,09	1.212,17	115
Ceará	12.493	3,20	-5,03	5.991	6.502	52,05	17.328.930	2,71	-7,49	9.449.329	7.879.601	45,47	1.387,09	1.577,25	1.211,87	92
Rio Grande do Norte	5.360	1,37	-2,14	2.937	2.423	45,21	7.584.870	1,19	-3,76	4.644.649	2.940.221	38,76	1.415,09	1.581,43	1.213,46	80
Paraíba	7.380	1,89	-10,43	4.177	3.203	43,40	10.251.655	1,60	-12,57	6.376.873	3.874.782	37,80	1.389,11	1.526,66	1.209,74	77
Pernambuco	13.610	3,48	3,99	6.886	6.724	49,40	19.382.599	3,03	0,63	11.224.284	8.158.315	42,09	1.424,14	1.630,02	1.213,31	93
Alagoas	3.752	0,96	-3,60	2.375	1.377	36,70	5.349.219	0,84	-4,50	3.682.486	1.666.734	31,16	1.425,70	1.550,52	1.210,41	107
Sergipe	2.937	0,75	-7,26	1.732	1.205	41,03	4.290.867	0,67	-10,29	2.834.280	1.456.586	33,95	1.460,97	1.636,42	1.208,79	135
Bahia	32.517	8,32	12,01	11.035	21.482	66,06	44.526.265	6,96	7,84	18.493.232	26.033.033	58,47	1.369,32	1.675,87	1.211,85	88
SUDESTE	134.206	34,33	-13,27	123.133	11.073	8,25	244.045.418	38,15	-13,15	230.452.364	13.593.054	5,57	1.818,44	1.871,57	1.227,59	...
Minas Gerais	43.467	11,12	-8,05	35.439	8.028	18,47	68.286.331	10,67	-8,45	58.488.039	9.798.292	14,35	1.570,99	1.650,39	1.220,51	93
Espírito Santo	6.394	1,64	-16,87	5.177	1.217	19,03	10.556.910	1,65	-16,93	9.078.465	1.478.445	14,00	1.651,06	1.753,61	1.214,83	86
Rio de Janeiro	18.139	4,64	-16,38	17.808	331	1,82	33.264.767	5,20	-16,55	32.860.291	404.476	1,22	1.833,88	1.845,25	1.221,98	86
São Paulo	66.206	16,94	-15,22	64.709	1.497	2,26	131.937.411	20,62	-14,22	130.025.570	1.911.841	1,45	1.992,83	2.009,39	1.277,11	50
SUL	68.150	17,43	-10,17	58.936	9.214	13,52	114.752.006	17,94	-9,84	103.545.154	11.206.852	9,77	1.683,82	1.756,91	1.216,29	...
Paraná	22.380	5,72	-8,82	19.560	2.820	12,60	37.640.760	5,88	-8,71	34.209.115	3.431.645	9,12	1.681,89	1.748,93	1.216,90	134
Santa Catarina	19.906	5,09	-14,73	17.628	2.278	11,44	33.854.148	5,29	-14,70	31.086.574	2.767.574	8,17	1.700,70	1.763,48	1.214,91	103
Rio Grande do Sul	25.864	6,62	-7,55	21.748	4.116	15,91	43.257.098	6,76	-6,68	38.249.465	5.007.634	11,58	1.672,48	1.758,76	1.216,63	92
CENTRO-OESTE	74.665	19,10	-1,85	69.093	5.572	7,46	121.250.410	18,95	-3,76	114.388.801	6.861.609	5,66	1.623,93	1.655,58	1.231,44	...
Mato Grosso do Sul	5.226	1,34	-10,34	4.393	833	15,94	8.443.595	1,32	-10,35	7.422.813	1.020.781	12,09	1.615,69	1.689,69	1.225,43	149
Mato Grosso	5.337	1,37	-14,06	3.896	1.441	27,00	8.535.256	1,33	-16,09	6.778.805	1.756.451	20,58	1.599,26	1.739,94	1.218,91	114
Goiás	10.313	2,64	-7,30	8.108	2.205	21,38	16.377.289	2,56	-8,45	13.683.050	2.694.240	16,45	1.588,02	1.687,60	1.221,88	81
Distrito Federal	53.789	13,76	1,66	52.696	1.093	2,03	87.894.270	13,74	-0,69	86.504.133	1.390.137	1,58	1.634,06	1.641,57	1.271,85	35

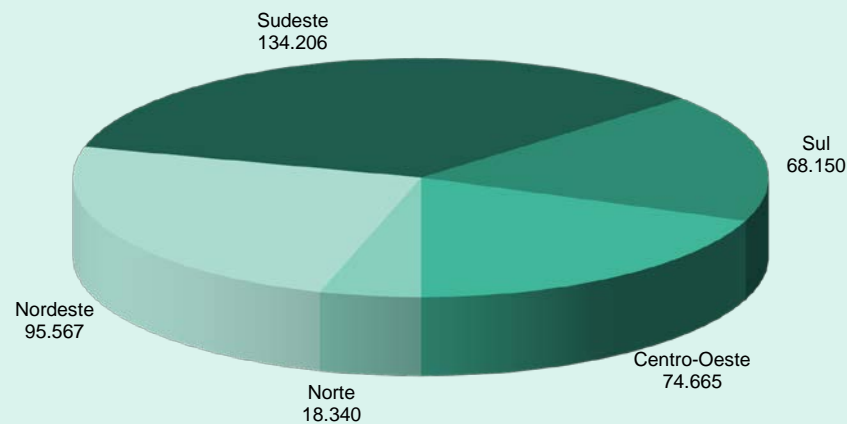
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.

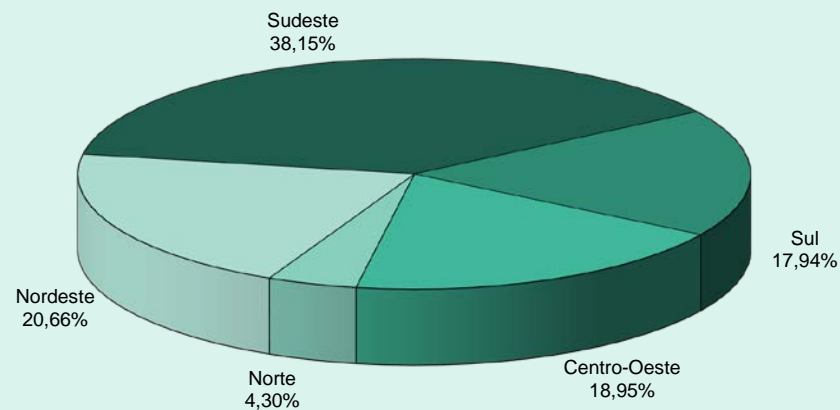
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



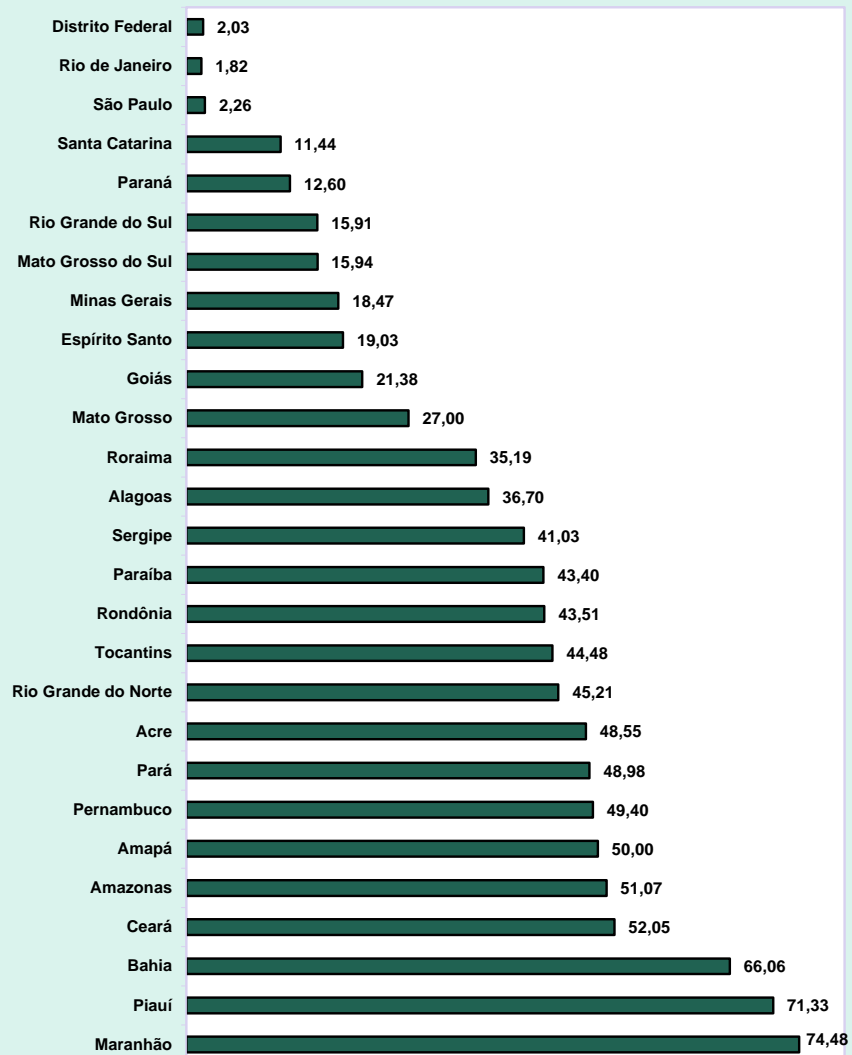
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



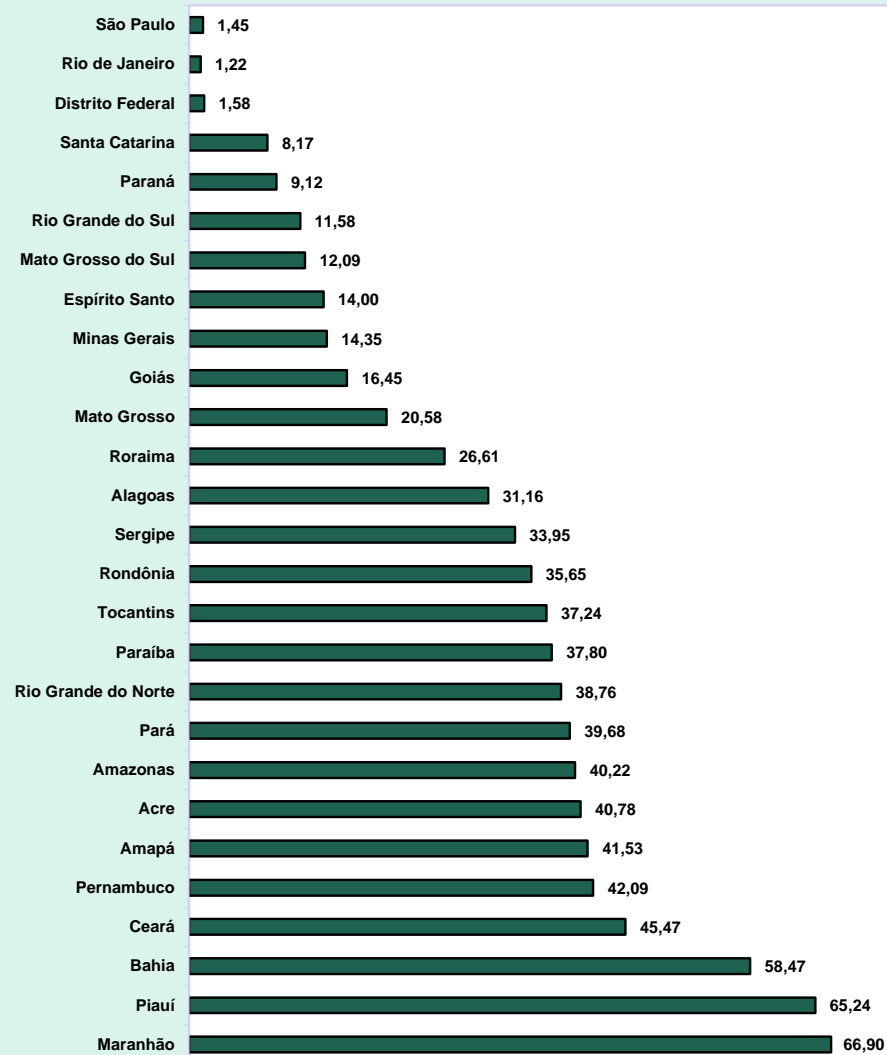
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



10

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	75.675	41.402	34.273	105.939.762	64.105.677	41.834.085	1.399,93	1.548,37	1.220,61
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		75.675	41.402	34.273	105.939.762	64.105.677	41.834.085	1.399,93	1.548,37	1.220,61
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	10.227	8.743	1.484	14.826.171	13.020.872	1.805.299	1.449,71	1.489,29	1.216,51
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		10.227	8.743	1.484	14.826.171	13.020.872	1.805.299	1.449,71	1.489,29	1.216,51
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	23.206	23.095	111	59.005.710	58.805.962	199.748	2.542,69	2.546,26	1.799,53
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.241	1.241	-	5.321.497	5.321.497	-	4.288,07	4.288,07	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	526	526	-	1.690.082	1.690.082	-	3.213,08	3.213,08	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		24.973	24.862	111	66.017.289	65.817.541	199.748	2.643,55	2.647,31	1.799,53

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	35.209	23.574	11.635	61.038.935	46.820.585	14.218.350	1.733,62	1.986,11	1.222,03
23	Pensão por morte de ex-combatente	4	4	-	20.534	20.534	-	5.133,42	5.133,42	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	-	1.212	1.212	-	1.212,00	1.212,00	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Pensões por Morte		35.214	23.579	11.635	61.060.680	46.842.331	14.218.350	1.733,99	1.986,61	1.222,03
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	2.842	2.779	63	5.037.847	4.959.221	78.626	1.772,64	1.784,53	1.248,03
31	Auxílio-doença previdenciário	165.026	151.895	13.131	278.949.395	263.033.560	15.915.835	1.690,34	1.731,68	1.212,08
36	Auxílio Acidente	1.647	1.450	197	1.506.470	1.382.283	124.188	914,68	953,30	630,39
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		169.515	156.124	13.391	285.493.713	269.375.064	16.118.649	1.684,18	1.725,39	1.203,69
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	13.002	12.763	239	25.200.487	24.910.819	289.668	1.938,20	1.951,80	1.212,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	335	320	15	720.824	702.644	18.180	2.151,71	2.195,76	1.212,00
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	17	17	-	43.247	43.247	-	2.543,91	2.543,91	-
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.129	2.098	31	2.728.508	2.707.940	20.568	1.281,59	1.290,72	663,47
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	5	5	-	2.994	2.994	-	598,73	598,73	-
Total de Benefícios Acidentários		15.488	15.203	285	28.696.059	28.367.644	328.416	1.852,79	1.865,92	1.152,34
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	59.836	30.695	29.141	77.682.376	42.362.769	35.319.607	1.298,25	1.380,12	1.212,02
Total de Espécies Diversas		59.836	30.695	29.141	77.682.376	42.362.769	35.319.607	1.298,25	1.380,12	1.212,02
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		390.928	300.608	90.320	639.716.051	529.891.897	109.824.154	1.636,40	1.762,73	1.215,95

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Antecipação do BPC	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	28.452	28.452	-	34.483.824	34.483.824	-	1.212,00	1.212,00	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	27.961	27.961	-	33.888.991	33.888.991	-	1.212,01	1.212,01	-
18	Auxílio Inclusão a Pessoa com Deficiência	25	25	-	15.150	15.150	-	606,00	606,00	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		56.438	56.438	-	68.387.965	68.387.965	-	1.211,74	1.211,74	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

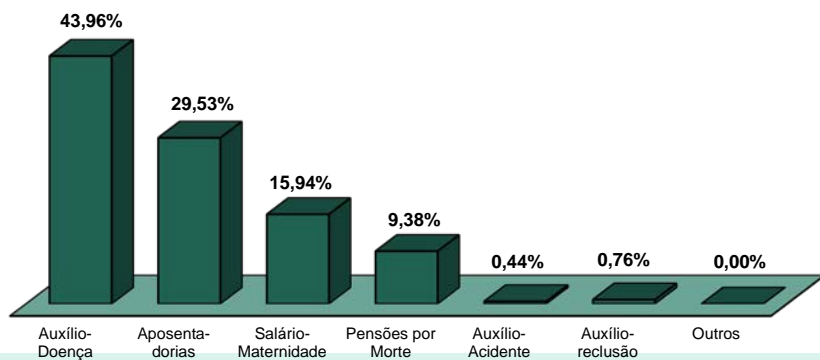
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1	1	-	1.212	1.212	-	1.212,00	1.212,00	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	4	4	-	4.848	4.848	-	1.212,00	1.212,00	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3	3	-	7.272	7.272	-	2.424,00	2.424,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	9	9	-	19.392	19.392	-	2.154,67	2.154,67	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	5	5	-	10.777	10.777	-	2.155,42	2.155,42	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		22	22	-	43.501	43.501	-	1.977,32	1.977,32	-

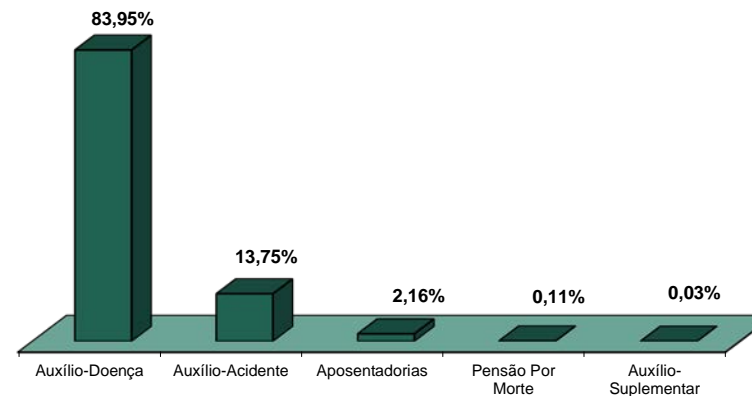
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

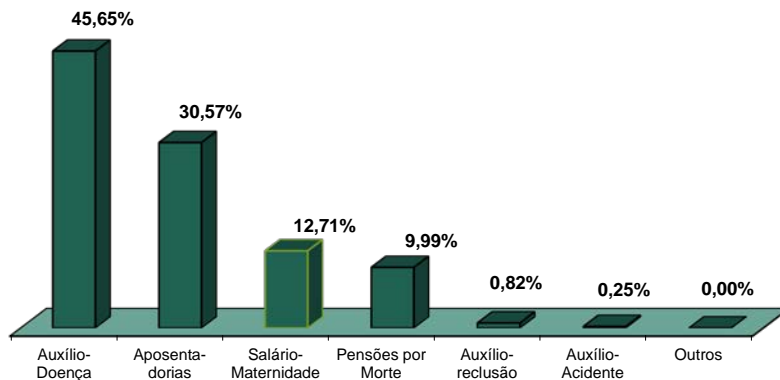
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



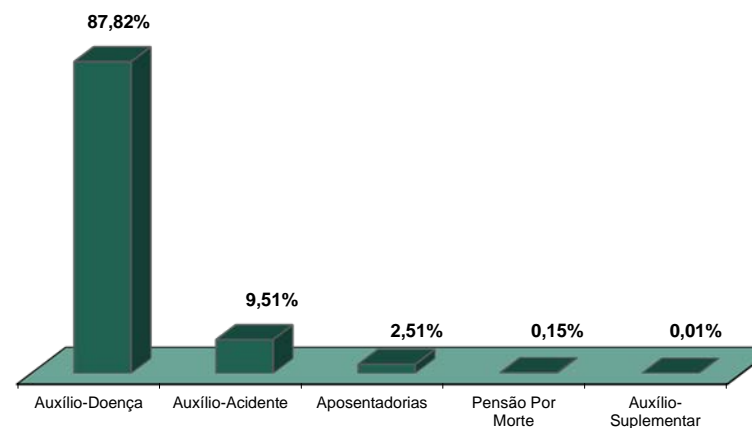
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



11

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.780.028.720	100,00	10,12	1.422.203.016	357.825.703
NORTE	115.318.617	6,48	9,12	72.330.705	42.987.912
Rondônia	15.602.971	0,88	11,46	10.171.157	5.431.814
Acre	5.584.266	0,31	-18,52	3.084.283	2.499.983
Amazonas	24.942.503	1,40	11,86	15.965.784	8.976.719
Roraima	2.362.919	0,13	11,22	1.690.363	672.556
Pará	49.758.638	2,80	12,01	31.018.667	18.739.970
Amapá	3.877.582	0,22	-32,65	2.291.923	1.585.659
Tocantins	13.189.737	0,74	28,98	8.108.526	5.081.211
NORDESTE	443.756.049	24,93	26,05	239.037.635	204.718.414
Maranhão	45.449.094	2,55	16,72	19.880.285	25.568.810
Piauí	38.890.421	2,18	26,98	16.415.605	22.474.816
Ceará	58.743.720	3,30	30,09	34.047.303	24.696.417
Rio Grande do Norte	23.556.492	1,32	27,56	13.692.124	9.864.368
Paraíba	30.331.083	1,70	32,15	18.943.406	11.387.678
Pernambuco	55.597.265	3,12	25,21	34.265.718	21.331.547
Alagoas	21.109.880	1,19	11,30	15.411.451	5.698.429
Sergipe	19.076.154	1,07	50,20	13.017.923	6.058.231
Bahia	151.001.939	8,48	26,02	73.363.821	77.638.118
SUDESTE	654.368.968	36,76	1,89	603.519.777	50.849.192
Minas Gerais	188.368.749	10,58	7,96	152.704.575	35.664.174
Espírito Santo	37.197.385	2,09	8,42	30.601.881	6.595.504
Rio de Janeiro	98.010.714	5,51	1,76	95.835.486	2.175.228
São Paulo	330.792.120	18,58	-1,88	324.377.834	6.414.286
SUL	310.662.308	17,45	5,20	278.947.147	31.715.161
Paraná	114.754.896	6,45	8,10	105.042.286	9.712.610
Santa Catarina	91.311.699	5,13	5,71	82.726.210	8.585.489
Rio Grande do Sul	104.595.712	5,88	1,77	91.178.650	13.417.062
CENTRO-OESTE	255.922.778	14,38	15,69	228.367.753	27.555.024
Mato Grosso do Sul	25.240.951	1,42	18,58	20.583.117	4.657.834
Mato Grosso	36.091.791	2,03	40,10	28.328.061	7.763.730
Goiás	50.196.040	2,82	16,36	39.733.297	10.462.743
Distrito Federal	144.393.995	8,11	10,20	139.723.278	4.670.717

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - TODAS ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	2.051.196.935	100,00	4,60	1.693.371.232	357.825.703
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.780.028.720	86,78	10,12	1.422.203.016	357.825.703
Previdenciários	1.708.765.556	83,31	10,44	1.352.328.897	356.436.659
Aposentadorias	552.621.500	26,94	-5,60	420.269.276	132.352.224
Idade	260.017.369	12,68	-0,65	134.930.145	125.087.224
Invalidez	39.632.482	1,93	2,63	33.087.731	6.544.751
Tempo de Contribuição	252.971.649	12,33	-11,26	252.251.400	720.249
Pensões por Morte	189.497.613	9,24	2,45	132.769.218	56.728.394
Auxílios	774.529.078	37,76	21,47	712.367.031	62.162.047
Doença	677.936.233	33,05	14,84	616.949.996	60.986.236
Acidente	8.788.332	0,43	7,86	8.149.142	639.190
Reclusão	87.804.514	4,28	124,25	87.267.893	536.620
Salário-Maternidade	192.117.365	9,37	38,02	86.923.371	105.193.994
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	71.263.164	3,47	2,83	69.874.120	1.389.044
Aposentadorias por Invalidez	2.131.279	0,10	-5,38	2.033.771	97.509
Pensão por Morte	548.272	0,03	103,24	548.272	0
Auxílio-Doença	57.474.488	2,80	7,22	56.295.235	1.179.253
Auxílio-Acidente	11.106.307	0,54	-15,68	10.994.025	112.282
Auxílio-Suplementar	2.817	0,00	-30,96	2.817	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	270.481.910	13,19	-21,40	270.481.910	0
Amparos Assistenciais (LOAS)	270.470.583	13,19	-21,40	270.470.583	-
Idoso	76.758.776	3,74	-32,43	76.758.776	-
Portador de Deficiência	193.711.807	9,44	-15,96	193.711.807	-
Antecipação do BPC	11.327	0,00	-26,66	11.327	-
Rendas Mensais Vitalícias	0	0,00	-100,00	0	0
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	0	0,00	-100,00	0	0
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	686.306	0,03	67,61	686.306	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

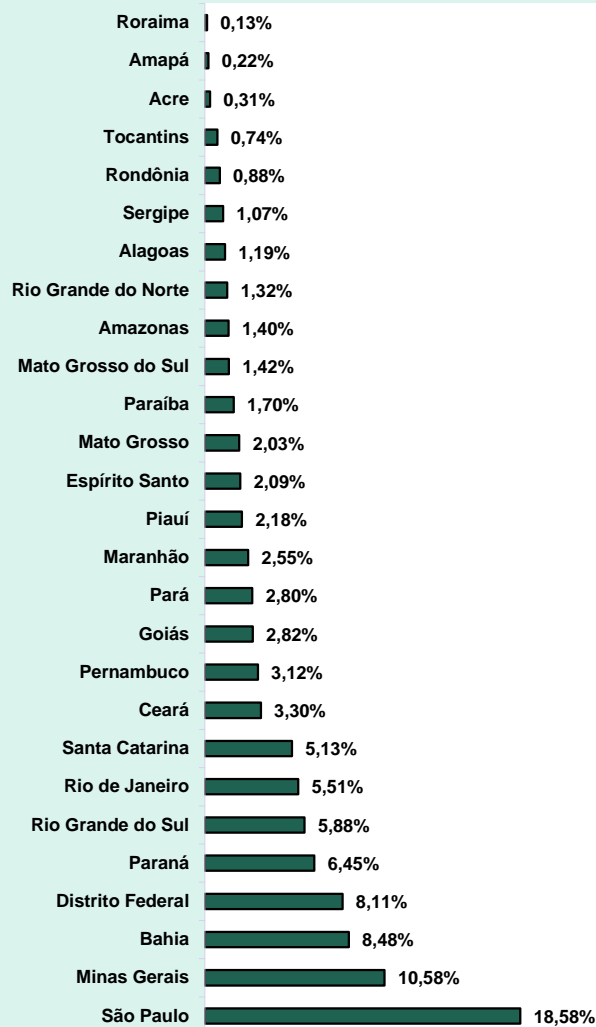
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

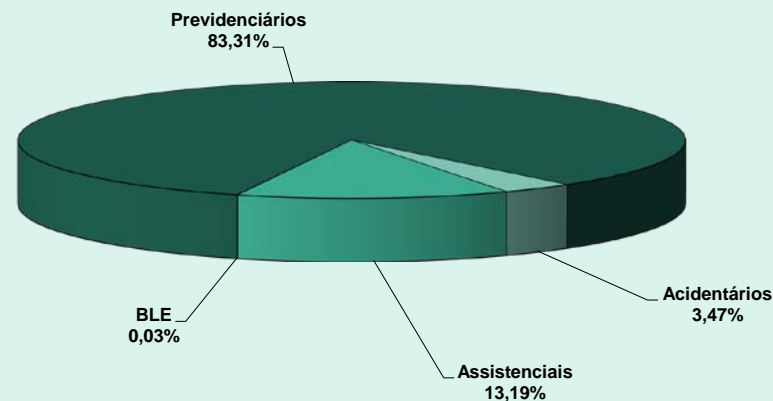
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

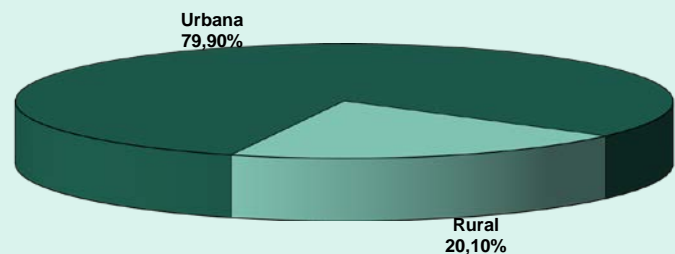
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS													
Código	Espécies de Benefícios	Total			Decisão do Despacho de Concessão						Grau de Judicialização (em %)		
		Geral	Urbana	Rural	Administrativa		Judicial		Outras		Geral	Urbana	Rural
					Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural			
41	Aposentadoria por idade	75.675	41.402	34.273	38.020	19.280	2.642	14.769	740	224	23,0	6,4	43,1
42	Aposentadoria por tempo de contribuição	23.206	23.095	111	14.036	69	6.133	30	2.926	12	26,6	26,6	27,0
46	Aposentadoria especial	1.241	1.241	–	6	–	1.192	–	43	–	96,1	96,1	–
57	Apos. por tempo de contribuição de professor	526	526	–	367	–	139	–	20	–	26,4	26,4	–
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	10.227	8.743	1.484	3.703	451	5.016	1.030	24	3	59,1	57,4	69,4
92	Aposentadoria por invalidez Acidentária	335	320	15	137	6	182	9	1	–	57,0	56,9	60,0
21	Pensão por morte previdenciária	35.213	23.578	11.635	20.380	8.762	3.032	2.830	166	43	16,6	12,9	24,3
31	Auxílio-doença previdenciário	165.026	151.895	13.131	76.557	5.241	10.401	2.357	64.937	5.533	7,7	6,8	17,9
91	Auxílio-doença Acidentário	13.002	12.763	239	12.259	214	282	13	222	12	2,3	2,2	5,4
36	Auxílio Acidente	1.647	1.450	197	411	67	1.034	130	5	–	70,7	71,3	66,0
94	Auxílio-acidente Acidentário	2.129	2.098	31	281	8	1.811	23	6	–	86,1	86,3	74,2
25	Auxílio-reclusão	2.842	2.779	63	2.373	31	397	31	9	1	15,1	14,3	49,2
80	Salário-maternidade	59.836	30.695	29.141	27.790	17.769	303	11.310	2.602	62	19,4	1,0	38,8
	Outras espécies	56.483	56.483	–	49.055	–	7.321	–	107	–	13,0	13,0	–
	Total	447.388	357.068	90.320	245.375	51.898	39.885	32.532	71.808	5.890	16,2	11,2	36,0

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

[1] As outras decisões de despacho de concessão são Concessao Normal, Concessao c/Justificacao Administrativa, Concessao com Diligencia (Rd ou Sp), Concessao em Fase Recursal, Concessao Decorrente de Acao Judicial, Conc. Decorrente Revisao Administrativa, Conc. com Base no Artigo 180 do Rbps, Conc. Base Artigo 27 Inciso li do Rbps, Concessao com Conversao Tempo de Servico, Conc. com Base no Artigo 183 do Rbps, Conc. com Base Artigo 35 da Lei 8213/91 e Conc. s/Verificacao da Perda

[2] As outras espécies concedidas são aquelas do RGPS com baixa frequência de concessões, as de natureza assistencial e os benefícios de legislação específica. Dentre as principais espécies estão Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro, Pensão por Morte Acidente do Trabalho, Pensão Vitalícia Seringueiros, Pensão por Morte de Ex-Combatente, Pensao Especial Hanseniasse Lei 11520/07, Auxílio Suplementar Acidente Trabalho, Aposentadoria por Invalidez-Trab. Rural, Pensão por Morte de Trabalhador Rural e

[3] O Total de concessões do quadro 12 difere do total dos demais quadros por questões de critérios diferenciados aplicados para agregação por competência entre o Suibe e o Síntese-web.

13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2022

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011 Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012 Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013 Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014 Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015 Dezembro	32.701.562	1,71	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	9,73	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016 Dezembro	33.755.917	0,18	24.269.925	9.485.992	37.915.706.574	15,84	30.425.243.410	7.490.463.164	1.123,23	1.253,62	789,63
2017 Dezembro	34.497.835	0,14	24.918.305	9.579.530	41.404.141.690	9,20	33.356.933.222	8.047.208.468	1.200,20	1.338,65	840,04
2018 Dezembro	35.058.564	0,08	25.460.312	9.598.252	43.005.931.095	3,87	34.810.133.080	8.195.798.015	1.226,69	1.367,23	853,88
2019 Dezembro	35.636.157	0,10	26.030.169	9.605.988	45.859.177.979	6,63	37.243.862.140	8.615.315.839	1.286,87	1.430,80	896,87
2020 Dezembro	36.126.514	0,29	26.474.202	9.652.312	48.797.028.264	-1,66	39.697.718.812	9.099.309.452	1.350,73	1.499,49	942,71
2021 Total	-	-	-	-	662.215.324.054	5,47	537.939.933.745	124.275.390.309	-	-	-
Janeiro	35.956.446	-0,47	26.322.726	9.633.720	51.282.364.673	5,09	41.675.940.257	9.606.424.415	1.426,24	1.583,27	997,17
Fevereiro	35.869.982	-0,24	26.233.314	9.636.668	51.055.760.094	-0,44	41.471.764.636	9.583.995.457	1.423,36	1.580,88	994,53
Março	35.921.618	0,14	26.283.797	9.637.821	51.050.452.490	-0,01	41.473.407.560	9.577.044.930	1.421,16	1.577,91	993,69
Abril	35.865.703	-0,16	26.249.380	9.616.323	50.910.640.021	-0,27	41.365.794.682	9.544.845.339	1.419,48	1.575,88	992,57
Maió ⁽¹⁾	36.015.455	0,42	26.380.027	9.635.428	76.321.252.741	49,91	61.509.271.193	14.811.981.549	2.119,13	2.331,66	1.537,24
Junho ⁽¹⁾	36.018.834	0,01	26.379.848	9.638.986	75.798.448.821	-0,69	60.982.746.603	14.815.702.218	2.104,41	2.311,72	1.537,06
Julho	36.069.473	0,14	26.430.948	9.638.525	50.662.958.768	-33,16	41.303.872.431	9.359.086.337	1.404,59	1.562,71	971,01
Agosto	36.200.790	0,36	26.552.075	9.648.715	50.832.530.729	0,33	41.464.206.423	9.368.324.306	1.404,18	1.561,62	970,94
Setembro	36.238.879	0,11	26.587.033	9.651.846	50.813.830.944	-0,04	41.451.192.112	9.362.638.832	1.402,19	1.559,08	970,04
Outubro	36.223.588	-0,04	26.578.313	9.645.275	50.823.596.749	0,02	41.468.959.894	9.354.636.855	1.403,05	1.560,26	969,87
Novembro ⁽¹⁾	36.308.501	0,23	26.646.265	9.662.236	51.796.979.821	1,92	42.270.498.516	9.526.481.304	1.426,58	1.586,36	985,95
Dezembro	36.356.594	0,13	26.686.380	9.670.214	50.866.508.203	-1,80	41.502.279.437	9.364.228.766	1.399,10	1.555,19	968,36
2022 Janeiro	36.423.773	0,18	26.745.272	9.678.501	56.367.105.438	10,81	45.930.598.688	10.436.506.750	1.547,54	1.717,34	1.078,32
Fevereiro	36.450.581	0,07	26.767.709	9.682.872	56.314.447.329	-0,09	45.879.302.830	10.435.144.499	1.544,95	1.713,98	1.077,69
Março	36.561.973	0,31	26.851.583	9.710.390	56.435.532.739	0,22	45.974.297.967	10.461.234.772	1.543,56	1.712,16	1.077,32
Abril ⁽¹⁾	36.630.674	0,19	26.901.324	9.729.350	84.580.958.858	49,87	68.268.747.652	16.312.211.206	2.309,02	2.537,75	1.676,60
Maió ⁽¹⁾	36.687.797	0,16	26.944.968	9.742.829	83.625.558.289	-1,13	67.322.895.786	16.302.662.503	2.279,38	2.498,53	1.673,30
Junho	36.766.081	0,21	26.997.535	9.768.546	56.159.381.738	-32,84	45.678.090.917	10.481.290.821	1.527,48	1.691,94	1.072,96
Julho	36.886.066	0,33	27.115.333	9.770.733	56.273.101.757	0,20	45.793.452.604	10.479.649.153	1.525,59	1.688,84	1.072,56
Agosto	37.112.817	0,61	27.311.453	9.801.364	56.500.323.397	0,40	45.994.866.784	10.505.456.613	1.522,39	1.684,09	1.071,84
Setembro	37.220.456	0,29	27.419.966	9.800.490	56.595.707.214	0,17	46.100.362.097	10.495.345.117	1.520,55	1.681,27	1.070,90
Outubro	37.456.308	0,63	27.620.970	9.835.338	56.819.352.397	0,40	46.298.236.004	10.521.116.393	1.516,95	1.676,20	1.069,73
Novembro ⁽¹⁾	37.555.290	0,26	27.705.079	9.850.211	57.999.296.887	2,08	47.243.166.003	10.756.130.884	1.544,37	1.705,22	1.091,97
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	677.670.766.042	10,85	550.484.017.331	127.186.748.711	-	-	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

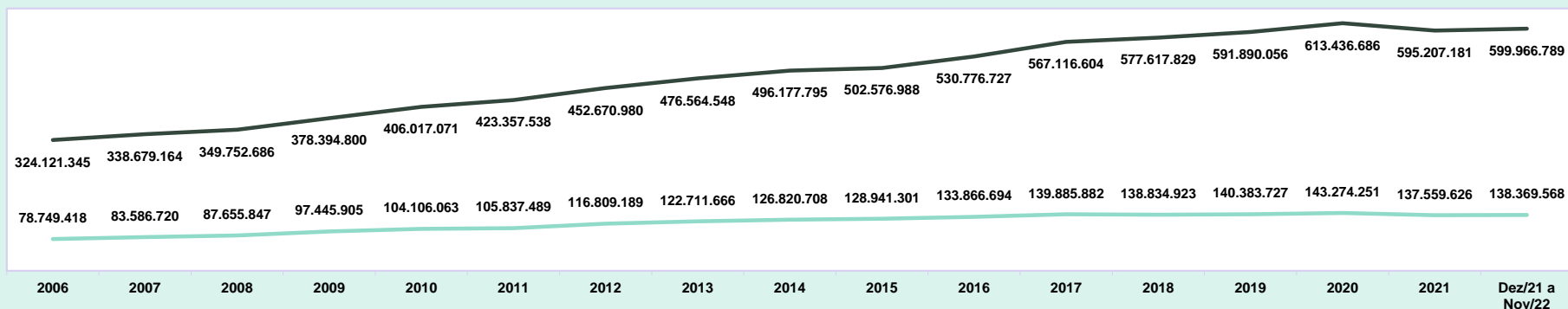
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Valor da emissão de Nov/22 sem a parcela do abono anual

Total	Urbana	Rural
56.687.593.045	46.176.837.028	10.510.756.018

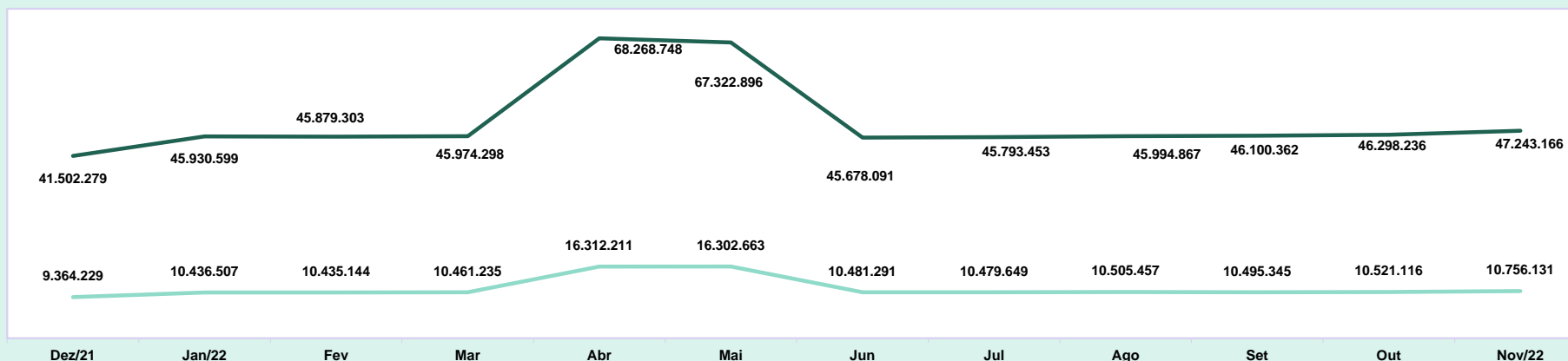
EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006 A 2022
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de novembro de 2022

— Urbana — Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2021/2022 (R\$ MIL)



— Urbana — Rural

14

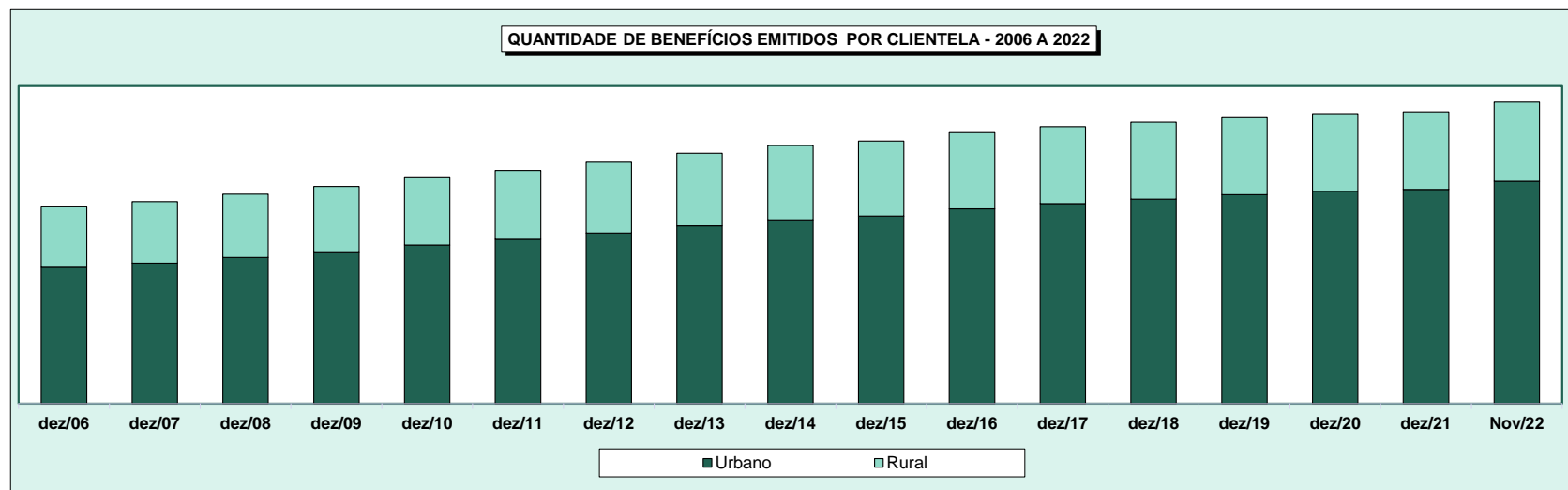
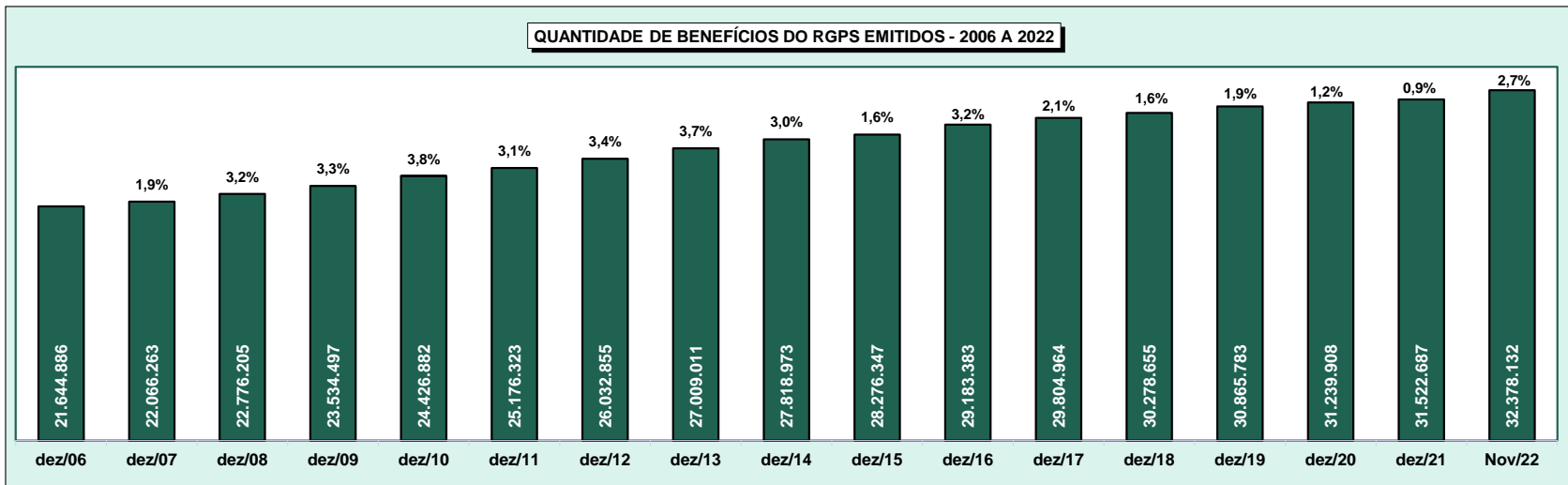
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2022

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis-tencial	BLE	
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Dezembro	33.755.917	29.183.383	4.551.501	21.033	37.915.706.574	33.883.524.379	3.995.908.347	36.273.848	1.123,23	1.161,06	877,93	1.724,62
2017	Dezembro	34.497.835	29.804.964	4.672.825	20.046	41.404.141.690	36.999.190.915	4.368.322.707	36.628.069	1.200,20	1.241,38	934,84	1.827,20
2018	Dezembro	35.058.564	30.278.655	4.760.966	18.943	43.005.931.095	38.438.814.587	4.531.656.232	35.460.276	1.226,69	1.269,50	951,84	1.871,95
2019	Dezembro	35.636.157	30.865.783	4.752.440	17.934	45.859.177.979	41.089.498.544	4.732.123.905	37.555.529	1.286,87	1.331,23	995,73	2.094,10
2020	Dezembro	36.126.514	31.239.908	4.869.431	17.175	48.797.028.264	43.732.315.092	5.027.171.231	37.541.940	1.350,73	1.399,89	1.032,39	2.185,85
2021	Total	-	-	-	-	662.215.324.054	598.736.816.452	63.011.682.664	466.824.937	-	-	-	-
	Janeiro	35.956.446	31.076.142	4.863.191	17.113	51.282.364.673	45.959.485.067	5.283.440.305	39.439.301	1.426,24	1.478,93	1.086,41	2.304,64
	Fevereiro	35.869.982	31.095.854	4.757.103	17.025	51.055.760.094	45.796.384.882	5.220.203.581	39.171.631	1.423,36	1.472,75	1.097,35	2.300,83
	Março	35.921.618	31.143.481	4.761.215	16.922	51.050.452.490	45.786.314.313	5.225.190.547	38.947.631	1.421,16	1.470,17	1.097,45	2.301,60
	Abril	35.865.703	31.096.581	4.752.361	16.761	50.910.640.021	45.656.847.372	5.215.379.956	38.412.694	1.419,48	1.468,23	1.097,43	2.291,79
	Maio ⁽¹⁾	36.015.455	31.234.449	4.764.312	16.694	76.321.252.741	71.050.131.770	5.228.478.900	42.642.072	2.119,13	2.274,74	1.097,43	2.554,34
	Junho ⁽¹⁾	36.018.834	31.237.399	4.764.801	16.634	75.798.448.821	70.525.845.131	5.229.132.686	43.471.004	2.104,41	2.257,74	1.097,45	2.613,38
	Julho	36.069.473	31.280.696	4.772.237	16.540	50.662.958.768	45.387.547.766	5.237.267.372	38.143.629	1.404,59	1.450,98	1.097,44	2.306,14
	Agosto	36.200.790	31.384.315	4.800.044	16.431	50.832.530.729	45.526.788.022	5.267.848.709	37.893.998	1.404,18	1.450,62	1.097,46	2.306,25
	Setembro	36.238.879	31.413.867	4.808.669	16.343	50.813.830.944	45.498.699.156	5.277.357.994	37.773.794	1.402,19	1.448,36	1.097,47	2.311,31
	Outubro	36.223.588	31.408.396	4.798.961	16.231	50.823.596.749	45.519.300.133	5.266.760.792	37.535.824	1.403,05	1.449,27	1.097,48	2.312,60
	Novembro ⁽¹⁾	36.308.501	31.487.614	4.804.755	16.132	51.796.979.821	46.486.838.820	5.273.096.064	37.044.937	1.426,58	1.476,35	1.097,47	2.296,36
	Dezembro	36.356.594	31.522.687	4.817.830	16.077	50.866.508.203	45.542.634.020	5.287.525.760	36.348.423	1.399,10	1.444,76	1.097,49	2.260,90
2022	Janeiro	36.423.773	31.581.574	4.826.218	15.981	56.367.105.438	50.491.301.780	5.836.082.083	39.721.574	1.547,54	1.598,76	1.209,25	2.485,55
	Fevereiro	36.450.581	31.615.656	4.819.056	15.869	56.314.447.329	50.447.585.018	5.827.485.873	39.376.438	1.544,95	1.595,65	1.209,26	2.481,34
	Março	36.561.973	31.702.669	4.843.426	15.878	56.435.532.739	50.539.555.854	5.856.636.511	39.340.374	1.543,56	1.594,17	1.209,19	2.477,67
	Abril ⁽¹⁾	36.630.674	31.776.860	4.837.988	15.826	84.580.958.858	78.727.087.906	5.810.429.327	43.441.624	2.309,02	2.477,50	1.201,00	2.744,95
	Maio ⁽¹⁾	36.687.797	31.818.398	4.853.618	15.781	83.625.558.289	77.895.007.660	5.687.344.181	43.206.448	2.279,38	2.448,11	1.171,77	2.737,88
	Junho	36.766.081	31.922.719	4.827.636	15.726	56.159.381.738	50.561.453.619	5.559.169.562	38.758.557	1.527,48	1.583,87	1.151,53	2.464,62
	Julho	36.886.066	31.950.386	4.920.070	15.610	56.273.101.757	50.622.832.426	5.611.779.097	38.490.235	1.525,59	1.584,42	1.140,59	2.465,74
	Agosto	37.112.817	32.087.491	5.009.778	15.548	56.500.323.397	50.782.806.675	5.679.185.421	38.331.302	1.522,39	1.582,64	1.133,62	2.465,35
	Setembro	37.220.456	32.145.325	5.059.716	15.415	56.595.707.214	50.853.511.848	5.704.195.181	38.000.184	1.520,55	1.581,99	1.127,37	2.465,14
	Outubro	37.456.308	32.313.082	5.127.840	15.386	56.819.352.397	51.051.240.933	5.730.236.999	37.874.466	1.516,95	1.579,89	1.117,48	2.461,62
	Novembro ⁽¹⁾	37.555.290	32.378.132	5.161.831	15.327	57.999.296.887	52.258.147.343	5.703.544.243	37.605.300	1.544,37	1.614,00	1.104,95	2.453,53
	Subtotal	-	-	-	-	677.670.766.042	614.230.531.063	63.006.088.478	434.146.502	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios



15

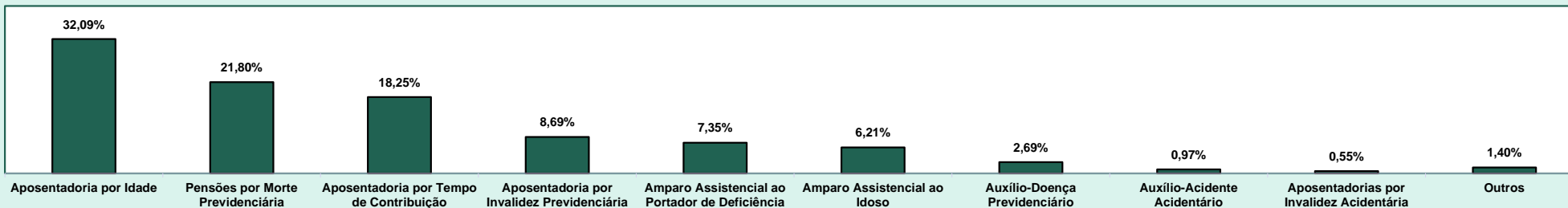
BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	37.555.290	100,00			0,26	27.705.079	9.850.211	57.999.296.887	100,00			2,08	47.243.166.003	10.756.130.884	1.544,37	1.705,22	1.091,97
BENEFÍCIOS DO RGPS	32.378.132	86,21	100,00		0,20	22.561.207	9.816.925	52.258.147.343	90,10	100,00		2,36	41.541.452.258	10.716.695.086	1.614,00	1.841,28	1.091,65
Previdenciários	31.600.581	84,14	97,60	100,00	0,21	21.810.398	9.790.183	51.109.327.729	88,12	97,80	100,00	2,32	40.418.175.996	10.691.151.732	1.617,35	1.853,16	1.092,03
Aposentadorias	22.166.923	59,02	68,46	70,15	0,22	14.920.560	7.246.363	36.851.279.086	63,54	70,52	72,10	1,68	28.960.231.405	7.891.047.681	1.662,44	1.940,96	1.088,97
Idade	12.049.951	32,09	37,22	38,13	0,33	5.283.865	6.766.086	15.114.288.518	26,06	28,92	29,57	2,30	7.751.455.803	7.362.832.715	1.254,30	1.467,00	1.088,20
Invalidez	3.264.395	8,69	10,08	10,33	-0,06	2.809.085	455.310	4.795.602.200	8,27	9,18	9,38	0,83	4.302.052.010	493.550.191	1.469,06	1.531,48	1.083,99
Tempo de Contribuição	6.852.577	18,25	21,16	21,68	0,15	6.827.610	24.967	16.941.388.367	29,21	32,42	33,15	1,36	16.906.723.592	34.664.775	2.472,27	2.476,23	1.388,42
Pensões por Morte	8.188.815	21,80	25,29	25,91	0,10	5.775.247	2.413.568	11.957.740.676	20,62	22,88	23,40	1,21	9.334.143.549	2.623.597.127	1.460,25	1.616,23	1.087,02
Auxílios	1.175.272	3,13	3,63	3,72	0,93	1.049.910	125.362	2.197.216.918	3,79	4,20	4,30	22,02	2.026.796.123	170.420.795	1.869,54	1.930,45	1.359,43
Doença	1.009.322	2,69	3,12	3,19	1,03	909.237	100.085	2.030.848.385	3,50	3,89	3,97	23,58	1.877.254.066	153.594.319	2.012,09	2.064,65	1.534,64
Acidente	144.825	0,39	0,45	0,46	0,67	121.047	23.778	137.284.920	0,24	0,26	0,27	5,71	122.306.220	14.978.701	947,94	1.010,40	629,94
Reclusão	21.125	0,06	0,07	0,07	-1,56	19.626	1.499	29.083.612	0,05	0,06	0,06	5,43	27.235.837	1.847.775	1.376,74	1.387,74	1.232,67
Salário-Maternidade	69.522	0,19	0,21	0,22	-3,47	64.632	4.890	103.039.438	0,18	0,20	0,20	16,42	96.953.308	6.086.129	1.482,11	1.500,08	1.244,61
Outros ⁽¹⁾	49	0,00	0,00	0,00	-2,00	49	-	51.611	0,00	0,00	0,00	-2,78	51.611	-	1.053,29	1.053,29	-
Acidentários	777.551	2,07	2,40	100,00	-0,01	750.809	26.742	1.148.819.615	1,98	2,20	100,00	4,16	1.123.276.261	25.543.353	1.477,48	1.496,09	955,18
Aposentadorias por Invalidez	206.773	0,55	0,64	26,59	-0,00	194.109	12.664	378.322.477	0,65	0,72	32,93	0,52	364.854.870	13.467.607	1.829,65	1.879,64	1.063,46
Pensão por Morte	98.352	0,26	0,30	12,65	-0,16	94.986	3.366	155.319.718	0,27	0,30	13,52	-0,56	151.700.171	3.619.547	1.579,22	1.597,08	1.075,33
Auxílio-Doença	84.366	0,22	0,26	10,85	-0,80	82.371	1.995	195.455.457	0,34	0,37	17,01	18,06	192.468.898	2.986.559	2.316,76	2.336,61	1.497,02
Auxílio-Acidente	364.344	0,97	1,13	46,86	0,28	355.627	8.717	412.397.183	0,71	0,79	35,90	3,80	406.927.542	5.469.641	1.131,89	1.144,25	627,47
Auxílio-Suplementar	23.716	0,06	0,07	3,05	-1,11	23.716	-	7.324.780	0,01	0,01	0,64	-2,13	7.324.780	-	308,85	308,85	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.161.831	13,74	100,00		0,66	5.128.545	33.286	5.703.544.243	9,83	100,00		-0,47	5.664.108.445	39.435.798	1.104,95	1.104,43	1.184,76
Amparos Assistenciais (LOAS)	5.094.428	13,57	98,69	100,00	0,68	5.094.428	-	5.623.795.431	9,70	98,60	100,00	-0,45	5.623.795.431	-	1.103,91	1.103,91	-
Idoso	2.333.465	6,21	45,21	45,80	0,64	2.333.465	-	2.620.861.835	4,52	45,95	46,60	0,05	2.620.861.835	-	1.123,16	1.123,16	-
Portador de Deficiência	2.760.824	7,35	53,49	54,19	0,72	2.760.824	-	3.002.854.864	5,18	52,65	53,40	-0,89	3.002.854.864	-	1.087,67	1.087,67	-
Antecipação do BPC	139	0,00	0,00	0,00	-	139	-	78.732	0,00	0,00	0,00	-0,96	78.732	-	566,42	566,42	-
Rendas Mensais Vitalícias	67.403	0,18	1,31	100,00	-0,80	34.117	33.286	79.748.812	0,14	1,40	100,00	-1,41	40.313.014	39.435.798	1.183,16	1.181,61	1.184,76
Idade	4.615	0,01	0,09	6,85	-1,45	2.187	2.428	5.591.603	0,01	0,10	7,01	-1,45	2.649.421	2.942.182	1.211,62	1.211,44	1.211,77
Invalidez	62.788	0,17	1,22	93,15	-0,75	31.930	30.858	74.157.209	0,13	1,30	92,99	-1,41	37.663.592	36.493.616	1.181,07	1.179,57	1.182,63
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	15.327	0,04			-0,38	15.327	-	37.605.300	0,06			-0,71	37.605.300	-	2.453,53	2.453,53	-

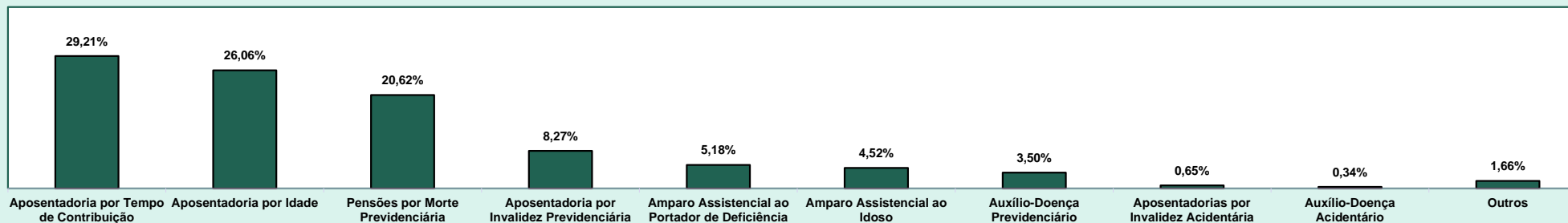
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Incluí as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

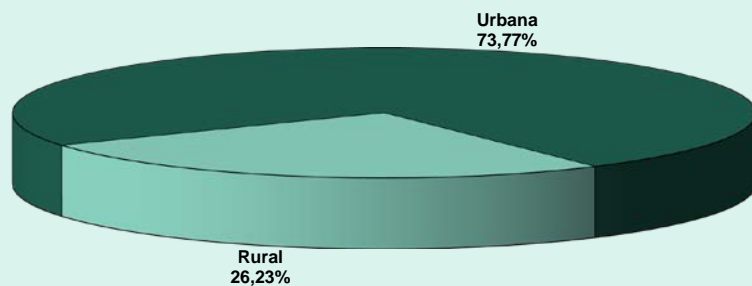
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



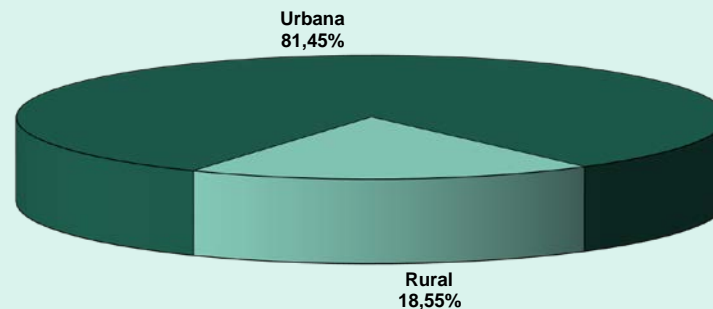
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



16

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	37.555.290	100,00	–	32.378.132	5.161.831	15.327	64.504.508.597	100,00	–	58.216.455.317	6.247.747.853	40.305.427
< 1	807.754	2,15	2,15	798.159	9.505	90	545.910.699	0,85	0,85	542.744.534	3.116.857	49.309
= 1	24.334.226	64,80	66,95	19.180.043	5.152.247	1.936	29.493.081.912	45,72	46,57	23.246.212.116	6.244.523.364	2.346.432
1 - 2	6.313.496	16,81	83,76	6.301.585	79	11.832	10.880.858.188	16,87	63,44	10.855.069.818	107.633	25.680.737
2 - 3	3.085.315	8,22	91,97	3.085.112	–	203	9.238.580.782	14,32	77,76	9.237.996.537	–	584.245
3 - 4	1.876.279	5,00	96,97	1.875.901	–	378	7.830.972.348	12,14	89,90	7.829.419.158	–	1.553.189
4 - 5	782.152	2,08	99,05	781.963	–	189	4.189.074.683	6,49	96,39	4.188.046.141	–	1.028.543
5 - 6	351.058	0,93	99,99	350.936	–	122	2.267.220.915	3,51	99,91	2.266.401.810	–	819.104
6 - 7	1.750	0,00	99,99	1.598	–	152	13.680.533	0,02	99,93	12.450.690	–	1.229.843
7 - 8	873	0,00	99,99	771	–	102	7.913.809	0,01	99,94	6.947.657	–	966.152
8 - 9	504	0,00	99,99	481	–	23	5.142.162	0,01	99,95	4.904.443	–	237.719
9 - 10	367	0,00	100,00	280	–	87	4.173.785	0,01	99,96	3.214.087	–	959.698
10 - 20	1.267	0,00	100,00	1.138	–	129	20.241.349	0,03	99,99	17.983.105	–	2.258.244
20 - 30	239	0,00	100,00	158	–	81	7.205.338	0,01	100,00	4.758.229	–	2.447.109
30 - 40	8	0,00	100,00	7	–	1	350.657	0,00	100,00	306.992	–	43.665
40 - 50	2	0,00	100,00	–	–	2	101.438	0,00	100,00	–	–	101.438
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

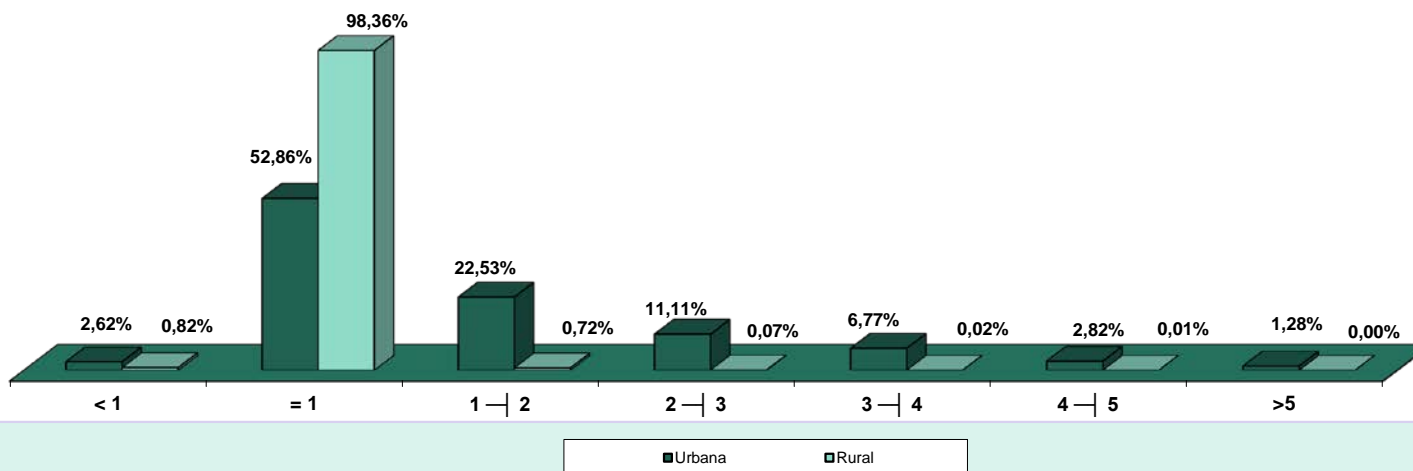
17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	27.705.079	22.561.207	5.128.545	15.327	52.571.188.209	46.323.415.680	6.207.467.102	40.305.427	9.850.211	9.816.925	33.286	11.933.320.388	11.893.039.637	40.280.752
< 1	726.854	717.327	9.437	90	500.224.361	497.078.732	3.096.321	49.309	80.900	80.832	68	45.686.338	45.665.803	20.536
= 1	14.645.708	9.524.743	5.119.029	1.936	17.750.598.096	11.543.988.516	6.204.263.148	2.346.432	9.688.518	9.655.300	33.218	11.742.483.816	11.702.223.600	40.260.216
1 - 2	6.242.320	6.230.409	79	11.832	10.767.236.619	10.741.448.250	107.633	25.680.737	71.176	71.176	-	113.621.569	113.621.569	-
2 - 3	3.078.160	3.077.957	-	203	9.218.143.986	9.217.559.741	-	584.245	7.155	7.155	-	20.436.796	20.436.796	-
3 - 4	1.874.444	1.874.066	-	378	7.823.338.669	7.821.785.480	-	1.553.189	1.835	1.835	-	7.633.678	7.633.678	-
4 - 5	781.642	781.453	-	189	4.186.378.868	4.185.350.325	-	1.028.543	510	510	-	2.695.815	2.695.815	-
5 - 6	350.942	350.820	-	122	2.266.466.516	2.265.647.412	-	819.104	116	116	-	754.398	754.398	-
6 - 7	1.749	1.597	-	152	13.672.555	12.442.713	-	1.229.843	1	1	-	7.978	7.978	-
7 - 8	873	771	-	102	7.913.809	6.947.657	-	966.152	-	-	-	-	-	-
8 - 9	504	481	-	23	5.142.162	4.904.443	-	237.719	-	-	-	-	-	-
9 - 10	367	280	-	87	4.173.785	3.214.087	-	959.698	-	-	-	-	-	-
10 - 20	1.267	1.138	-	129	20.241.349	17.983.105	-	2.258.244	-	-	-	-	-	-
20 - 30	239	158	-	81	7.205.338	4.758.229	-	2.447.109	-	-	-	-	-	-
30 - 40	8	7	-	1	350.657	306.992	-	43.665	-	-	-	-	-	-
40 - 50	2	-	-	2	101.438	-	-	101.438	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

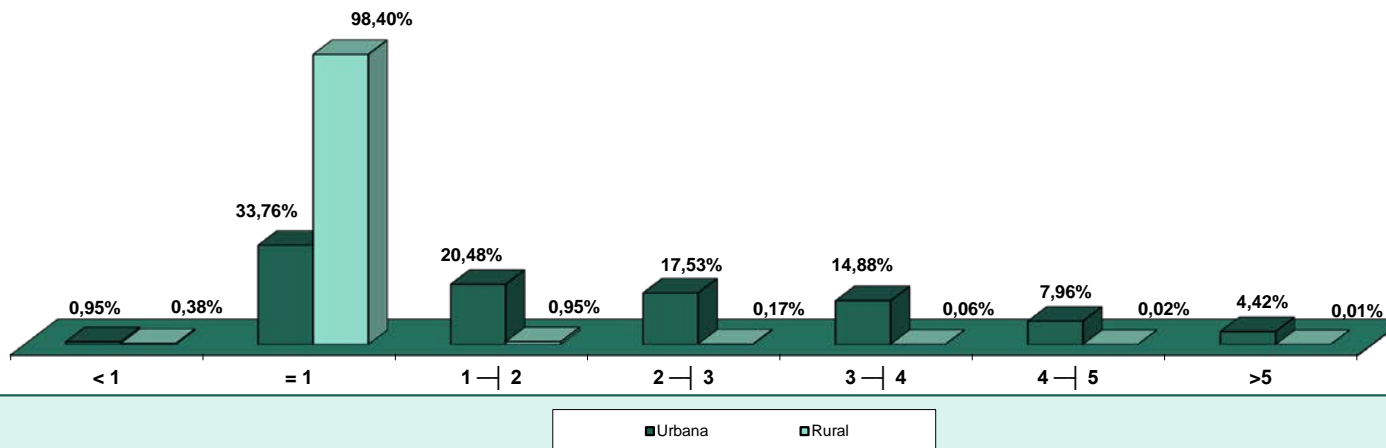
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	32.378.132	798.159	19.180.043	12.044.561	354.066	1.303	58.216.455.317	542.744.534	23.246.212.116	32.110.531.654	2.293.918.687	23.048.326
NORTE	1.540.131	33.019	1.192.021	305.681	9.373	37	2.313.789.922	22.163.240	1.444.729.452	785.453.724	60.826.012	617.493
Rondônia	218.036	7.049	171.980	37.860	1.139	8	307.738.911	4.814.154	208.439.760	86.978.013	7.389.145	117.839
Acre	70.678	2.406	55.617	12.235	420	—	102.850.498	1.497.142	67.407.804	31.218.763	2.726.789	—
Amazonas	254.546	5.549	171.319	75.264	2.404	10	430.900.427	3.973.000	207.638.628	203.523.487	15.603.235	162.077
Roraima	34.154	820	26.446	6.626	262	—	50.845.272	521.750	32.052.552	16.561.329	1.709.641	—
Pará	741.483	12.609	587.179	137.377	4.299	19	1.109.047.558	8.366.318	711.660.948	360.783.180	27.899.534	337.578
Amapá	39.696	973	28.814	9.600	309	—	61.664.086	628.111	34.922.568	24.112.940	2.000.467	—
Tocantins	181.538	3.613	150.666	26.719	540	—	250.743.170	2.362.765	182.607.192	62.276.012	3.497.202	—
NORDESTE	8.318.438	175.677	6.659.130	1.437.925	45.383	323	12.196.645.766	111.591.714	8.070.865.560	3.712.792.161	295.647.156	5.749.175
Maranhão	999.309	14.146	895.908	86.296	2.943	16	1.333.095.432	9.031.220	1.085.840.496	218.707.207	19.165.110	351.399
Piauí	604.240	8.991	531.662	61.807	1.767	13	816.173.748	5.816.373	644.374.344	154.257.940	11.503.951	221.140
Ceará	1.328.975	27.976	1.104.641	190.268	6.044	46	1.889.631.693	17.647.316	1.338.824.892	492.916.939	39.504.751	737.795
Rio Grande do Norte	514.348	13.550	403.509	94.350	2.913	26	756.025.495	8.395.614	489.052.908	239.015.836	19.083.845	477.292
Paraíba	651.271	16.337	531.407	100.687	2.815	25	921.276.927	10.438.575	644.065.284	247.869.098	18.480.953	423.017
Pernambuco	1.271.427	33.963	927.726	300.129	9.517	92	1.991.766.735	21.665.746	1.124.403.912	781.798.471	62.233.444	1.665.162
Alagoas	442.428	8.766	336.814	94.001	2.827	20	664.266.596	5.473.700	408.218.568	231.848.006	18.380.997	345.325
Sergipe	319.460	9.308	238.203	69.220	2.708	21	493.386.851	5.633.348	288.702.036	181.052.954	17.604.388	394.125
Bahia	2.186.980	42.640	1.689.260	441.167	13.849	64	3.331.022.288	27.489.822	2.047.383.120	1.165.325.711	89.689.717	1.133.918
SUDESTE	14.638.192	370.260	6.864.321	7.182.153	220.786	672	29.729.479.665	256.261.032	8.319.557.052	19.712.485.642	1.429.551.004	11.624.936
Minas Gerais	3.780.880	72.166	2.440.609	1.234.283	33.662	160	6.395.980.765	46.373.869	2.958.018.108	3.171.194.404	217.654.843	2.739.540
Espírito Santo	618.725	15.059	384.941	211.391	7.307	27	1.081.437.246	9.795.405	466.548.492	557.297.155	47.340.582	455.611
Rio de Janeiro	2.689.003	62.260	1.194.698	1.382.812	48.956	277	5.683.178.484	38.928.622	1.447.973.976	3.871.854.713	319.508.947	4.912.227
São Paulo	7.549.584	220.775	2.844.073	4.353.667	130.861	208	16.568.883.170	161.163.136	3.447.016.476	12.112.139.369	845.046.632	3.517.558
SUL	6.113.000	173.956	3.372.674	2.507.630	58.578	162	10.921.763.072	121.649.465	4.087.680.888	6.331.132.749	378.380.344	2.919.625
Paraná	1.960.524	49.135	1.131.630	762.735	16.984	40	3.419.547.829	34.125.435	1.371.535.560	1.903.455.767	109.686.378	744.689
Santa Catarina	1.540.209	62.529	777.709	685.245	14.681	45	2.788.256.349	45.377.409	942.583.308	1.704.674.115	94.879.438	742.080
Rio Grande do Sul	2.612.267	62.292	1.463.335	1.059.650	26.913	77	4.713.958.894	42.146.621	1.773.562.020	2.723.002.868	173.814.528	1.432.857
CENTRO-OESTE	1.768.371	45.247	1.091.897	611.172	19.946	109	3.054.776.892	31.079.083	1.323.379.164	1.568.667.378	129.514.171	2.137.097
Mato Grosso do Sul	327.529	9.663	199.825	115.788	2.239	14	541.692.186	6.681.473	242.187.900	278.068.264	14.513.959	240.590
Mato Grosso	376.032	10.085	258.291	105.602	2.050	4	584.783.793	7.147.167	313.048.692	251.252.357	13.277.244	58.333
Goiás	712.920	16.162	476.466	213.856	6.420	16	1.165.347.304	11.136.261	577.476.792	534.705.179	41.749.573	279.500
Distrito Federal	351.890	9.337	157.315	175.926	9.237	75	762.953.609	6.114.182	190.665.780	504.641.577	59.973.396	1.558.675

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

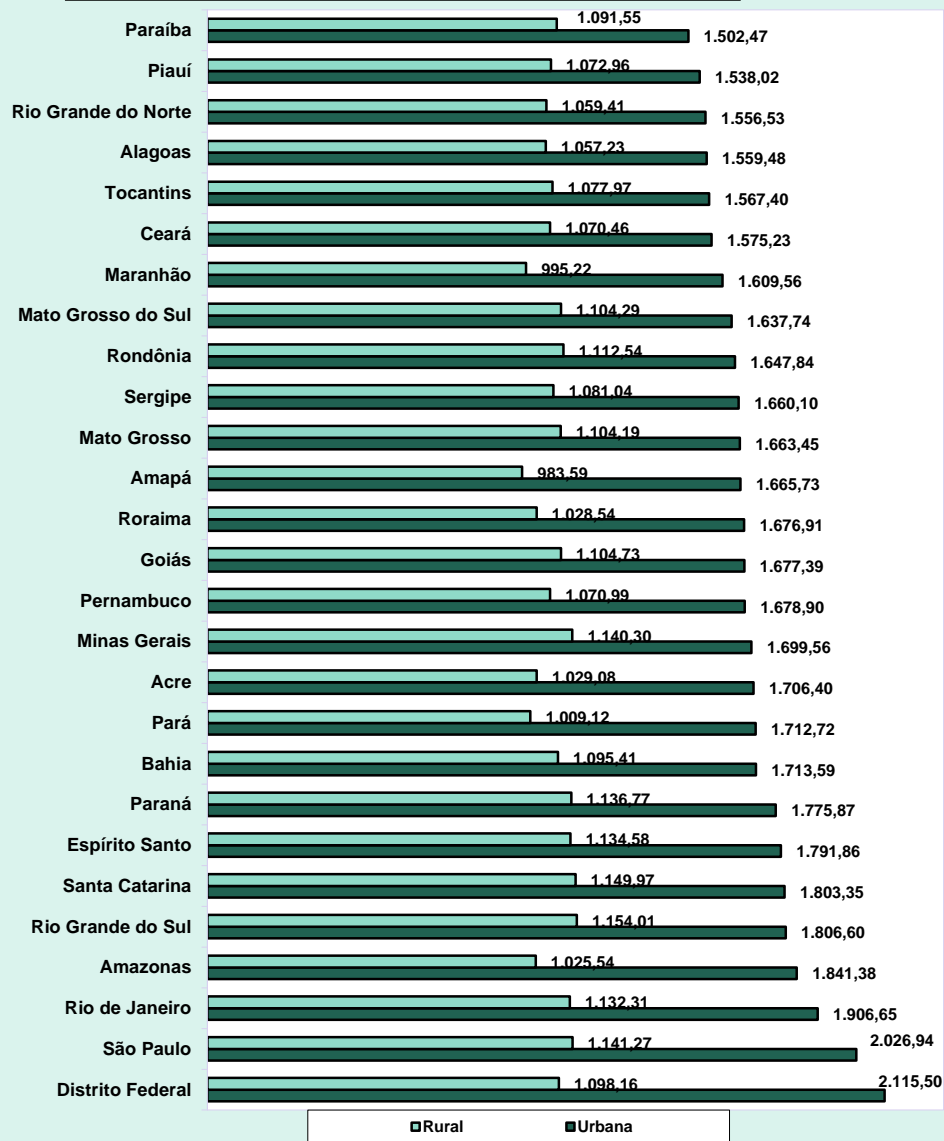
19

BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

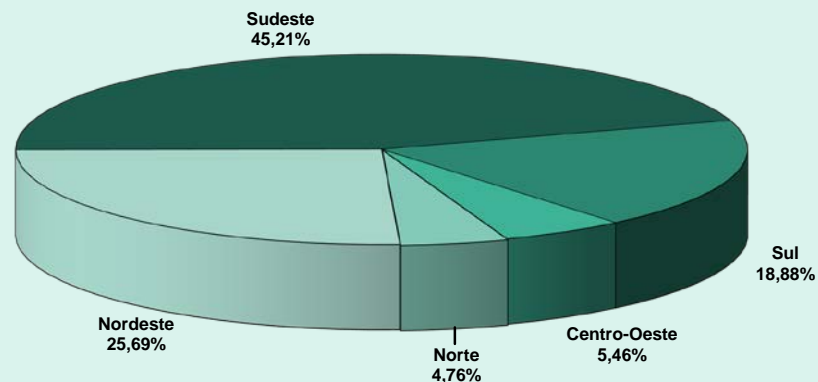
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	32.378.121	100,00	0,20	22.561.196	9.816.925	30,32	52.258.147.343	100,00	2,36	41.541.452.258	10.716.695.086	20,51	1.614,00	1.841,28	1.091,65
NORTE	1.540.131	4,76	0,29	596.661	943.470	61,26	2.001.988.748	3,83	3,80	1.024.053.126	977.935.622	48,85	1.299,88	1.716,31	1.036,53
Rondônia	218.036	0,67	0,22	76.531	141.505	64,90	283.540.538	0,54	4,92	126.110.665	157.429.873	55,52	1.300,43	1.647,84	1.112,54
Acre	70.678	0,22	0,15	23.336	47.342	66,98	88.539.287	0,17	3,32	39.820.562	48.718.725	55,02	1.252,71	1.706,40	1.029,08
Amazonas	254.546	0,79	0,42	132.999	121.547	47,75	369.552.494	0,71	4,47	244.901.719	124.650.775	33,73	1.451,81	1.841,38	1.025,54
Roraima	34.154	0,11	0,57	13.118	21.036	61,59	43.634.055	0,08	3,91	21.997.721	21.636.334	49,59	1.277,57	1.676,91	1.028,54
Pará	741.483	2,29	0,31	274.153	467.330	63,03	941.138.623	1,80	3,25	469.547.218	471.591.405	50,11	1.269,27	1.712,72	1.009,12
Amapá	39.696	0,12	0,15	17.610	22.086	55,64	51.057.036	0,10	3,98	29.333.419	21.723.617	42,55	1.286,20	1.665,73	983,59
Tocantins	181.538	0,56	0,15	58.914	122.624	67,55	224.526.715	0,43	3,75	92.341.822	132.184.894	58,87	1.236,80	1.567,40	1.077,97
NORDESTE	8.318.438	25,69	0,21	3.410.666	4.907.772	59,00	10.786.624.424	20,64	2,59	5.557.312.573	5.229.311.851	48,48	1.296,71	1.629,39	1.065,52
Maranhão	999.309	3,09	0,15	194.569	804.740	80,53	1.114.060.514	2,13	2,27	313.169.737	800.890.777	71,89	1.114,83	1.609,56	995,22
Piauí	604.240	1,87	0,22	169.457	434.783	71,96	727.131.516	1,39	2,95	260.628.657	466.502.859	64,16	1.203,38	1.538,02	1.072,96
Ceará	1.328.975	4,10	0,24	513.307	815.668	61,38	1.681.717.045	3,22	2,54	808.577.241	873.139.804	51,92	1.265,42	1.575,23	1.070,46
Rio Grande do Norte	514.348	1,59	0,18	240.590	273.758	53,22	664.506.284	1,27	2,52	374.485.602	290.020.682	43,64	1.291,94	1.556,53	1.059,41
Paraíba	651.271	2,01	0,19	281.648	369.623	56,75	826.630.338	1,58	2,48	423.167.028	403.463.311	48,81	1.269,26	1.502,47	1.091,55
Pernambuco	1.271.427	3,93	0,09	669.503	601.924	47,34	1.768.677.895	3,38	2,11	1.124.025.259	644.652.637	36,45	1.391,10	1.678,90	1.070,99
Alagoas	442.428	1,37	0,20	239.778	202.650	45,80	588.174.764	1,13	3,80	373.927.904	214.246.860	36,43	1.329,42	1.559,48	1.057,23
Sergipe	319.460	0,99	0,24	163.070	156.390	48,95	439.777.087	0,84	3,19	270.712.570	169.064.517	38,44	1.376,63	1.660,10	1.081,04
Bahia	2.186.980	6,75	0,32	938.744	1.248.236	57,08	2.975.948.981	5,69	2,67	1.608.618.577	1.367.330.405	45,95	1.360,76	1.713,59	1.095,41
SUDESTE	14.638.192	45,21	0,17	12.790.264	1.847.928	12,62	26.733.405.964	51,16	1,93	24.627.388.749	2.106.017.214	7,88	1.826,28	1.925,48	1.139,66
Minas Gerais	3.780.880	11,68	0,26	2.695.876	1.085.004	28,70	5.819.042.562	11,14	2,55	4.581.810.093	1.237.232.469	21,26	1.539,07	1.699,56	1.140,30
Espírito Santo	618.725	1,91	0,46	425.827	192.898	31,18	981.881.030	1,88	3,02	763.023.388	218.857.642	22,29	1.586,94	1.791,86	1.134,58
Rio de Janeiro	2.689.003	8,31	0,10	2.618.850	70.153	2,61	5.072.667.002	9,71	1,78	4.993.231.957	79.435.045	1,57	1.886,45	1.906,65	1.132,31
São Paulo	7.549.584	23,32	0,12	7.049.711	499.873	6,62	14.859.815.369	28,44	1,67	14.289.323.311	570.492.058	3,84	1.968,30	2.026,94	1.141,27
SUL	6.113.000	18,88	0,19	4.580.408	1.532.592	25,07	9.985.781.022	19,11	2,69	8.228.314.941	1.757.466.081	17,60	1.633,53	1.796,42	1.146,73
Paraná	1.960.524	6,06	0,26	1.389.287	571.237	29,14	3.116.559.484	5,96	2,85	2.467.194.769	649.364.716	20,84	1.589,66	1.775,87	1.136,77
Santa Catarina	1.540.209	4,76	0,23	1.215.830	324.379	21,06	2.565.594.021	4,91	2,93	2.192.568.426	373.025.596	14,54	1.665,74	1.803,35	1.149,97
Rio Grande do Sul	2.612.267	8,07	0,11	1.975.291	636.976	24,38	4.303.627.516	8,24	2,43	3.568.551.747	735.075.769	17,08	1.647,47	1.806,60	1.154,01
CENTRO-OESTE	1.768.360	5,46	0,38	1.183.197	585.163	33,09	2.750.331.935	5,26	3,49	2.104.367.618	645.964.318	23,49	1.555,30	1.778,54	1.103,90
Mato Grosso do Sul	327.529	1,01	0,29	224.440	103.089	31,47	481.415.295	0,92	3,44	367.574.845	113.840.450	23,65	1.469,84	1.637,74	1.104,29
Mato Grosso	376.032	1,16	0,46	199.147	176.885	47,04	526.585.293	1,01	4,48	331.270.482	195.314.810	37,09	1.400,37	1.663,45	1.104,19
Goiás	712.920	2,20	0,36	459.774	253.146	35,51	1.050.877.890	2,01	3,29	771.220.406	279.657.483	26,61	1.474,05	1.677,39	1.104,73
Distrito Federal	351.879	1,09	0,41	299.836	52.043	14,79	691.453.458	1,32	3,09	634.301.884	57.151.574	8,27	1.965,03	2.115,50	1.098,16

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

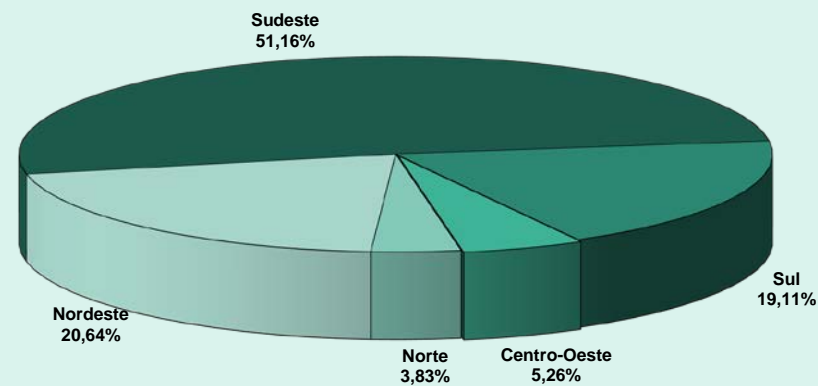
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



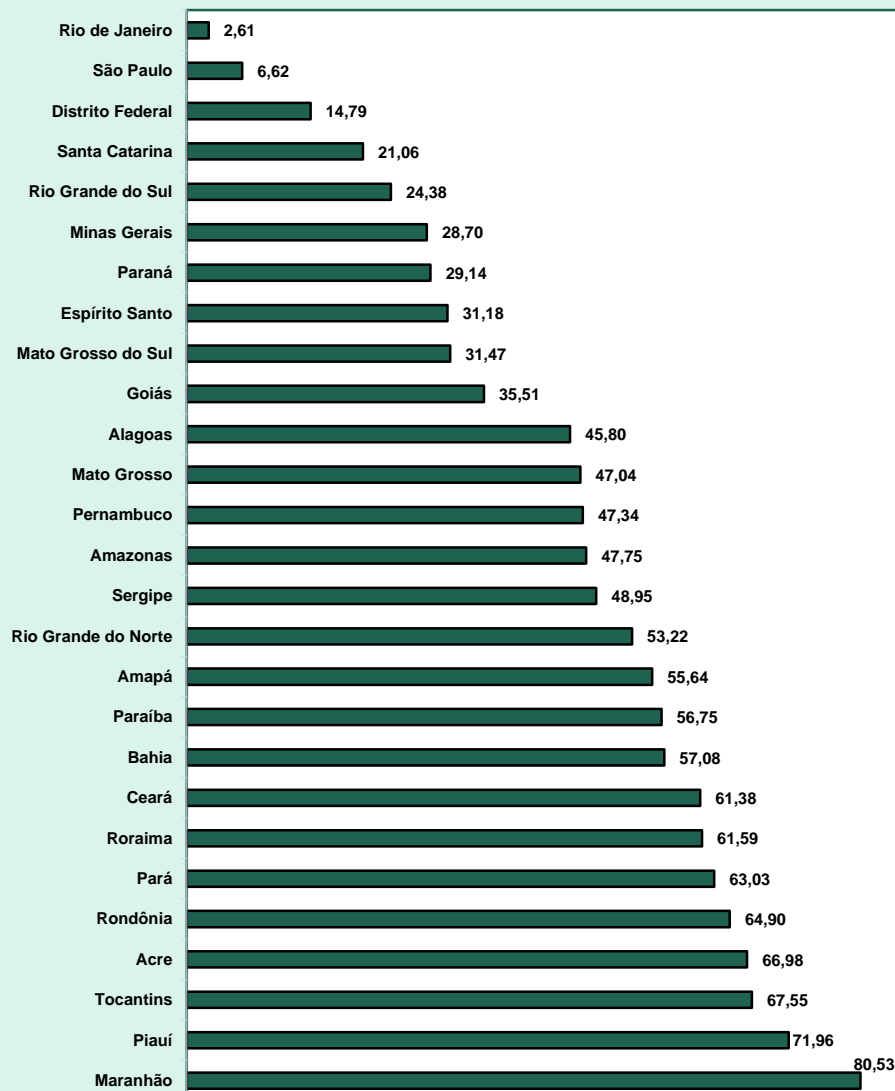
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



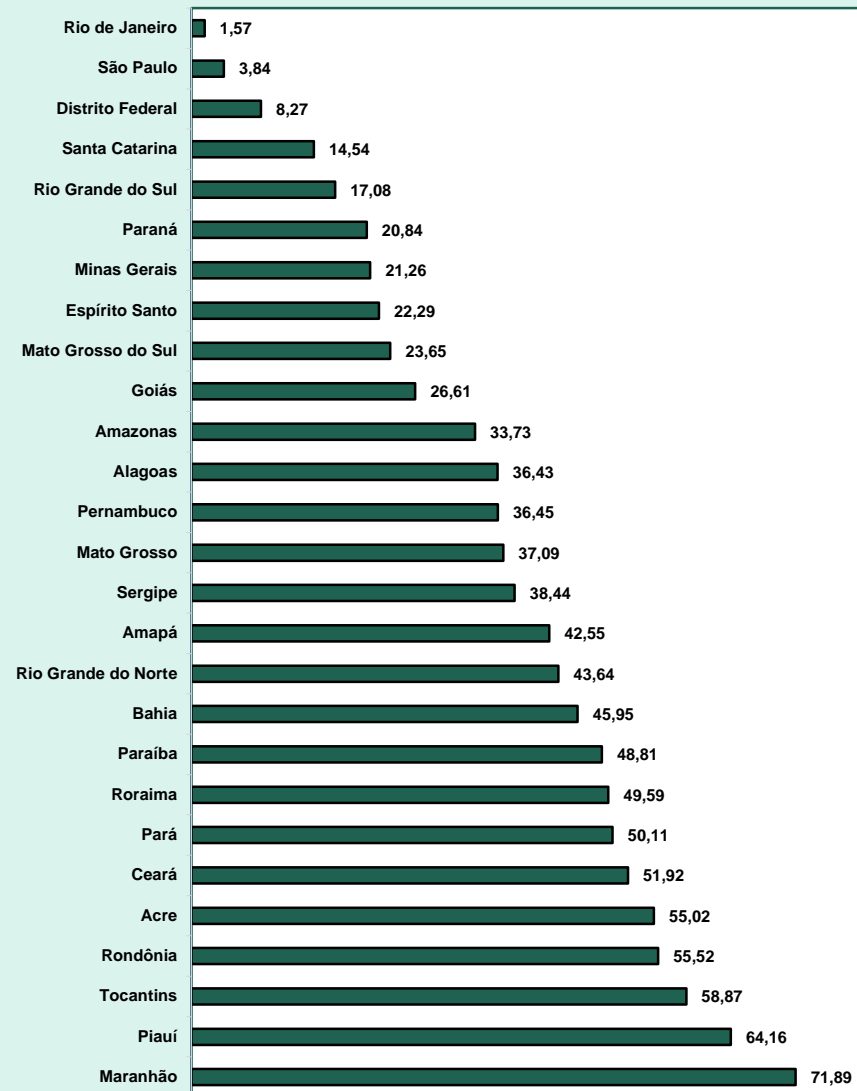
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	43.195	–	43.195	51.902.849	–	51.902.849	1.201,59	–	1.201,59
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	807	–	807	992.397	–	992.397	1.229,74	–	1.229,74
41	Aposentadoria por idade	12.005.949	5.283.865	6.722.084	15.061.393.273	7.751.455.803	7.309.937.470	1.254,49	1.467,00	1.087,45
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		12.049.951	5.283.865	6.766.086	15.114.288.518	7.751.455.803	7.362.832.715	1.254,30	1.467,00	1.088,20
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	61.329	–	61.329	67.539.216	–	67.539.216	1.101,26	–	1.101,26
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	635	–	635	788.197	–	788.197	1.241,26	–	1.241,26
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.202.336	2.808.990	393.346	4.727.015.044	4.301.792.266	425.222.778	1.476,11	1.531,44	1.081,04
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	35	35	–	142.673	142.673	–	4.076,36	4.076,36	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	1.576	1.576	–	1.575,60	1.575,60	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	35	35	–	38.539	38.539	–	1.101,12	1.101,12	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	24	24	–	76.956	76.956	–	3.206,50	3.206,50	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.264.395	2.809.085	455.310	4.795.602.200	4.302.052.010	493.550.191	1.469,06	1.531,48	1.083,99
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	6.253.809	6.228.842	24.967	15.104.849.819	15.070.185.044	34.664.775	2.415,30	2.419,42	1.388,42
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	132	132	–	839.251	839.251	–	6.357,96	6.357,96	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	299	299	–	1.430.186	1.430.186	–	4.783,23	4.783,23	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	215	215	–	835.489	835.489	–	3.886,00	3.886,00	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	435.925	435.925	–	1.447.744.696	1.447.744.696	–	3.321,09	3.321,09	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	2	2	–	2.938	2.938	–	1.469,18	1.469,18	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	162.125	162.125	–	384.880.630	384.880.630	–	2.373,97	2.373,97	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	9	9	–	73.811	73.811	–	8.201,17	8.201,17	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	61	61	–	731.548	731.548	–	11.992,58	11.992,58	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		6.852.577	6.827.610	24.967	16.941.388.367	16.906.723.592	34.664.775	2.472,27	2.476,23	1.388,42

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	305.743	–	305.743	329.279.600	–	329.279.600	1.076,98	–	1.076,98
03	Pensão por morte do empregador rural	6.252	–	6.252	7.476.484	–	7.476.484	1.195,85	–	1.195,85
21	Pensão por morte previdenciária	7.870.289	5.768.716	2.101.573	11.599.921.108	9.313.080.065	2.286.841.042	1.473,89	1.614,41	1.088,16
23	Pensão por morte de ex-combatente	3.579	3.579	–	13.513.188	13.513.188	–	3.775,69	3.775,69	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	795	795	–	1.084.470	1.084.470	–	1.364,11	1.364,11	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	754	754	–	801.376	801.376	–	1.062,83	1.062,83	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	638	638	–	2.946.819	2.946.819	–	4.618,84	4.618,84	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	231	231	–	255.520	255.520	–	1.106,15	1.106,15	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	534	534	–	2.462.110	2.462.110	–	4.610,69	4.610,69	–
Total de Pensões por Morte		8.188.815	5.775.247	2.413.568	11.957.740.676	9.334.143.549	2.623.597.127	1.460,25	1.616,23	1.087,02
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	7	–	7	8.484	–	8.484	1.212,00	–	1.212,00
25	Auxílio-reclusão	21.125	19.626	1.499	29.083.612	27.235.837	1.847.775	1.376,74	1.387,74	1.232,67
31	Auxílio-doença previdenciário	1.009.315	909.237	100.078	2.030.839.901	1.877.254.066	153.585.835	2.012,10	2.064,65	1.534,66
36	Auxílio Acidente	144.825	121.047	23.778	137.284.920	122.306.220	14.978.701	947,94	1.010,40	629,94
Total de Auxílios		1.175.272	1.049.910	125.362	2.197.216.918	2.026.796.123	170.420.795	1.869,54	1.930,45	1.359,43
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	1.719	–	1.719	1.788.290	–	1.788.290	1.040,31	–	1.040,31
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	2.285	–	2.285	2.334.718	–	2.334.718	1.021,76	–	1.021,76
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	1	–	1	1.212	–	1.212	1.212,00	–	1.212,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	84.365	82.371	1.994	195.454.245	192.468.898	2.985.347	2.316,77	2.336,61	1.497,17
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	204.488	194.109	10.379	375.987.759	364.854.870	11.132.889	1.838,68	1.879,64	1.072,64
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	96.633	94.986	1.647	153.531.428	151.700.171	1.831.257	1.588,81	1.597,08	1.111,87
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	364.344	355.627	8.717	412.397.183	406.927.542	5.469.641	1.131,89	1.144,25	627,47
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	23.716	23.716	–	7.324.780	7.324.780	–	308,85	308,85	–
Total de Benefícios Acidentários		777.551	750.809	26.742	1.148.819.615	1.123.276.261	25.543.353	1.477,48	1.496,09	955,18
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	5	5	–	5.390	5.390	–	1.077,95	1.077,95	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	38	38	–	45.331	45.331	–	1.192,91	1.192,91	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	6	6	–	891	891	–	148,49	148,49	–
80	Salário-maternidade	69.522	64.632	4.890	103.039.438	96.953.308	6.086.129	1.482,11	1.500,08	1.244,61
Total de Espécies Diversas		69.571	64.681	4.890	103.091.049	97.004.920	6.086.129	1.481,81	1.499,74	1.244,61
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		32.378.132	22.561.207	9.816.925	52.258.147.343	41.541.452.258	10.716.695.086	1.614,00	1.841,28	1.091,65

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	24.844	–	24.844	29.422.603	–	29.422.603	1.184,29	–	1.184,29
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.643	–	1.643	1.990.765	–	1.990.765	1.211,66	–	1.211,66
16	Auxílio União	22	22	–	13.200	13.200	–	600,00	600,00	–
18	Auxílio Inclusão	117	117	–	65.532	65.532	–	560,11	560,11	–
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	37.944	31.930	6.014	44.734.605	37.663.592	7.071.013	1.178,96	1.179,57	1.175,76
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	2.972	2.187	785	3.600.838	2.649.421	951.417	1.211,59	1.211,44	1.212,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.760.824	2.760.824	–	3.002.854.864	3.002.854.864	–	1.087,67	1.087,67	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	2.333.465	2.333.465	–	2.620.861.835	2.620.861.835	–	1.123,16	1.123,16	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		5.161.831	5.128.545	33.286	5.703.544.243	5.664.108.445	39.435.798	1.104,95	1.104,43	1.184,76

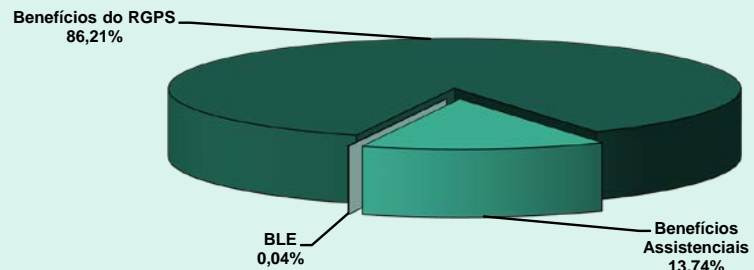
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

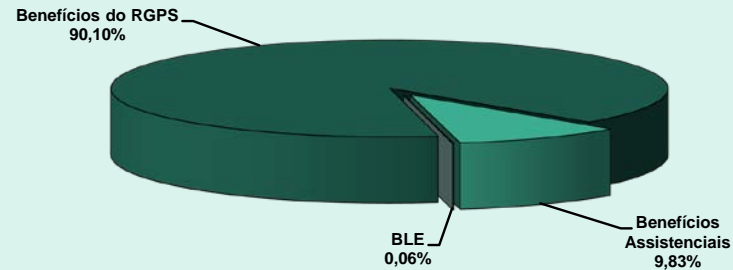
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	601	601	–	719.525	719.525	–	1.197,21	1.197,21	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	641	641	–	785.770	785.770	–	1.225,85	1.225,85	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	8	8	–	11.687	11.687	–	1.460,89	1.460,89	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	1	1	–	1.212	1.212	–	1.212,00	1.212,00	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	11	11	–	35.355	35.355	–	3.214,10	3.214,10	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.187	1.187	–	5.291.421	5.291.421	–	4.457,81	4.457,81	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	137	137	–	1.558.621	1.558.621	–	11.376,80	11.376,80	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	419	419	–	4.523.424	4.523.424	–	10.795,76	10.795,76	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	663	663	–	798.364	798.364	–	1.204,17	1.204,17	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1.884	1.884	–	4.505.637	4.505.637	–	2.391,53	2.391,53	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5.199	5.199	–	12.400.239	12.400.239	–	2.385,12	2.385,12	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	45	45	–	44.661	44.661	–	992,46	992,46	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	4.531	4.531	–	6.929.383	6.929.383	–	1.529,33	1.529,33	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		15.327	15.327	–	37.605.300	37.605.300	–	2.453,53	2.453,53	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

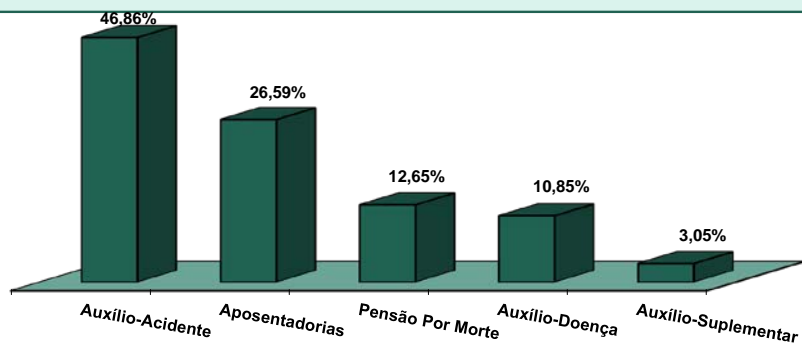
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



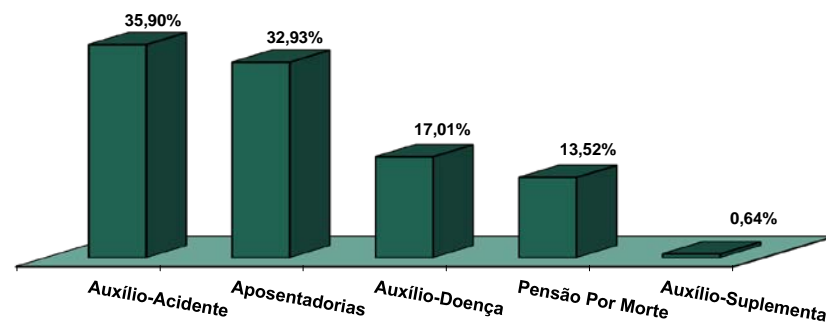
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



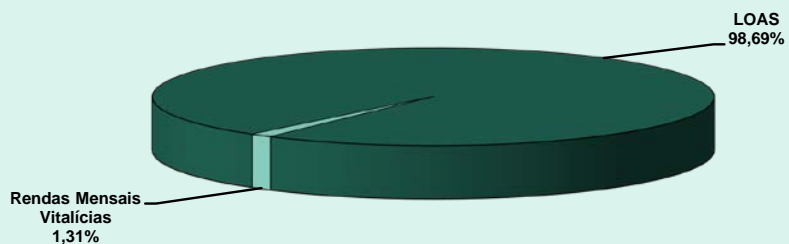
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



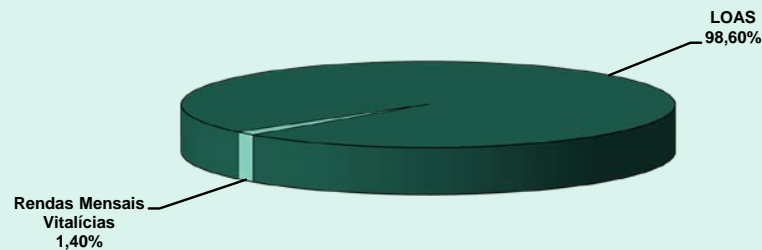
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



21

BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - OUTUBRO/2022

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	414.543	100,00			17,91	349.756	64.787	661.080.569	100,00			18,47	585.547.411	75.533.158	1.594,72	1.674,16	1.165,87
BENEFÍCIOS DO RGPS	398.305	96,08	100,00		18,59	333.741	64.564	641.256.795	97,00	100,00		18,99	565.993.913	75.262.882	1.609,96	1.695,91	1.165,71
Previdenciários	377.180	90,99	94,70	100,00	18,74	313.077	64.103	601.810.105	91,03	93,85	100,00	19,08	527.074.556	74.735.549	1.595,55	1.683,53	1.165,87
Aposentadorias	51.251	12,36	12,87	13,59	0,54	34.340	16.911	85.208.465	12,89	13,29	14,16	1,58	65.055.532	20.152.934	1.662,57	1.894,45	1.191,71
Idade	27.695	6,68	6,95	7,34	-0,56	12.254	15.441	35.038.951	5,30	5,46	5,82	-0,87	16.650.280	18.388.671	1.265,17	1.358,76	1.190,90
Invalidez	11.161	2,69	2,80	2,96	1,01	9.748	1.413	16.996.018	2,57	2,65	2,82	1,77	15.315.495	1.680.522	1.522,80	1.571,14	1.189,33
Tempo de Contribuição	12.395	2,99	3,11	3,29	2,63	12.338	57	33.173.497	5,02	5,17	5,51	4,20	33.089.757	83.741	2.676,36	2.681,94	1.469,13
Pensões por Morte	25.864	6,24	6,49	6,86	-1,00	17.800	8.064	35.004.500	5,30	5,46	5,82	-0,42	25.604.957	9.399.543	1.353,41	1.438,48	1.165,62
Auxílios	247.804	59,78	62,21	65,70	28,31	230.986	16.818	415.412.193	62,84	64,78	69,03	27,46	395.197.564	20.214.630	1.676,37	1.710,92	1.201,96
Doença	242.939	58,60	60,99	64,41	26,40	226.278	16.661	409.596.687	61,96	63,87	68,06	26,09	389.488.714	20.107.972	1.686,01	1.721,28	1.206,89
Acidente	382	0,09	0,10	0,10	-8,17	255	127	331.034	0,05	0,05	0,06	-12,67	256.324	74.710	866,58	1.005,19	588,27
Reclusão	4.483	1,08	1,13	1,19	780,75	4.453	30	5.484.473	0,83	0,86	0,91	686,51	5.452.526	31.947	1.223,39	1.224,46	1.064,91
Salário-Maternidade	52.260	12,61	13,12	13,86	10,20	29.950	22.310	66.183.520	10,01	10,32	11,00	9,56	41.215.079	24.968.442	1.266,43	1.376,13	1.119,16
Outros ⁽¹⁾	1	0,00	0,00	0,00	-87,500	1	-	1.426	0,00	0,00	0,00	-79,431	1.426	-	1.425,51	1.425,51	-
Acidentários	21.125	5,10	5,30	100,00	16,08	20.664	461	39.446.690	5,97	6,15	100,00	17,60	38.919.356	527.333	1.867,30	1.883,44	1.143,89
Aposentadorias por Invalidez	448	0,11	0,11	2,12	-1,97	426	22	858.835	0,13	0,13	2,18	-5,20	833.455	25.380	1.917,04	1.956,47	1.153,637
Pensão por Morte	192	0,05	0,05	0,91	-3,03	186	6	312.900	0,05	0,05	0,79	4,89	306.243	6.657	1.629,69	1.646,47	1.109,53
Auxílio-Doença	19.119	4,61	4,80	90,50	19,67	18.727	392	36.908.684	5,58	5,76	93,57	19,74	36.435.068	473.616	1.930,47	1.945,59	1.208,20
Auxílio-Acidente	1.176	0,28	0,30	5,57	-9,89	1.135	41	1.323.331	0,20	0,21	3,35	-9,16	1.301.651	21.680	1.125,28	1.146,83	528,79
Auxílio-Suplementar	190	0,05	0,05	0,90	-27,76	190	-	42.940	0,01	0,01	0,11	-22,99	42.940	-	226,00	226,00	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	16.159	3,90	100,00		3,23	15.936	223	19.568.572	2,96	100,00		3,22	19.298.296	270.276	1.211,00	1.210,99	1.212,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	15.654	3,78	96,87	100,00	3,84	15.654	-	18.966.304	2,87	96,92	100,00	3,84	18.966.304	-	1.211,59	1.211,59	-
Idoso	9.332	2,25	57,75	59,61	-0,89	9.332	-	11.308.663	1,71	57,79	59,63	-0,89	11.308.663	-	1.211,82	1.211,82	-
Portador de Deficiência	6.322	1,53	39,12	40,39	11,72	6.322	-	7.657.641	1,16	39,13	40,37	11,72	7.657.641	-	1.211,27	1.211,27	-
Antecipação do BPC	16	0,00	0,10	0,10	33,333	16	-	9.600	0,00	0,05	0,05	33,333	9.600	-	600,00	600,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	489	0,12	3,03	100,00	-13,60	266	223	592.668	0,09	3,03	100,00	-13,59	322.392	270.276	1.212,00	1.212,00	1.212,00
Idade	59	0,01	0,37	12,07	-42,72	33	26	71.508	0,01	0,37	12,07	-42,72	39.996	31.512	1.212,00	1.212,00	1.212,00
Invalidez	430	0,10	2,66	87,93	-7,13	233	197	521.160	0,08	2,66	87,93	-7,11	282.396	238.764	1.212,00	1.212,00	1.212,00
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	79	0,02			8,22	79	-	255.202	0,04			83,42	255.202	-	3.230,41	3.230,41	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

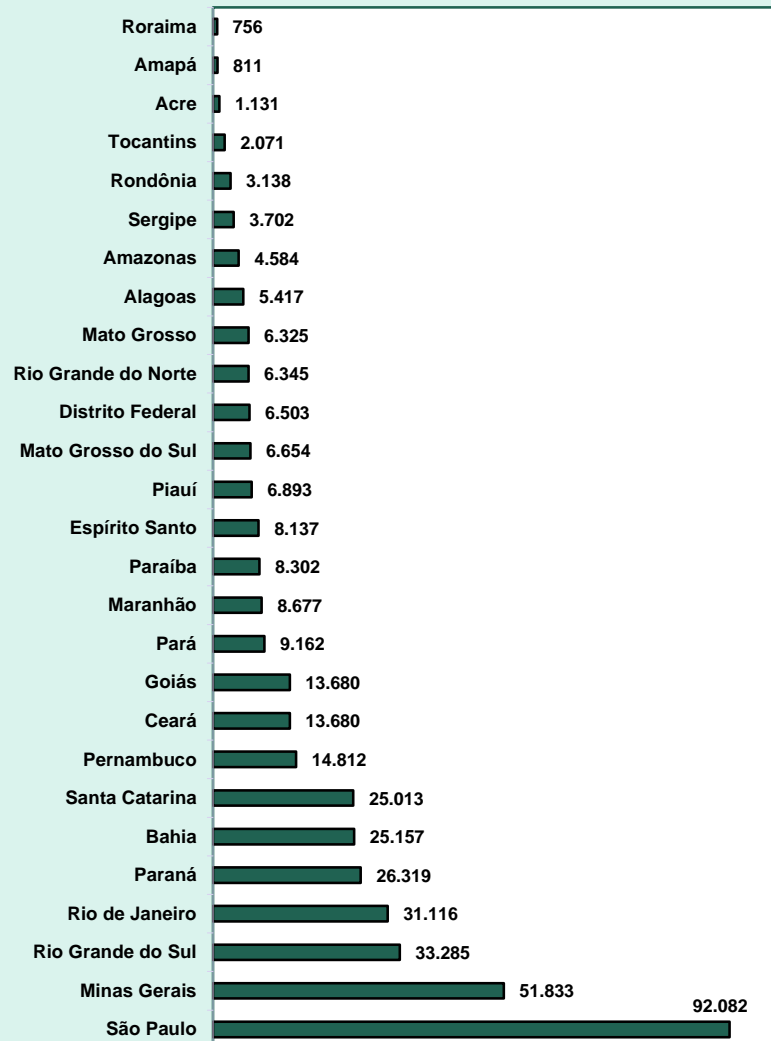
22

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - OUTUBRO/2022

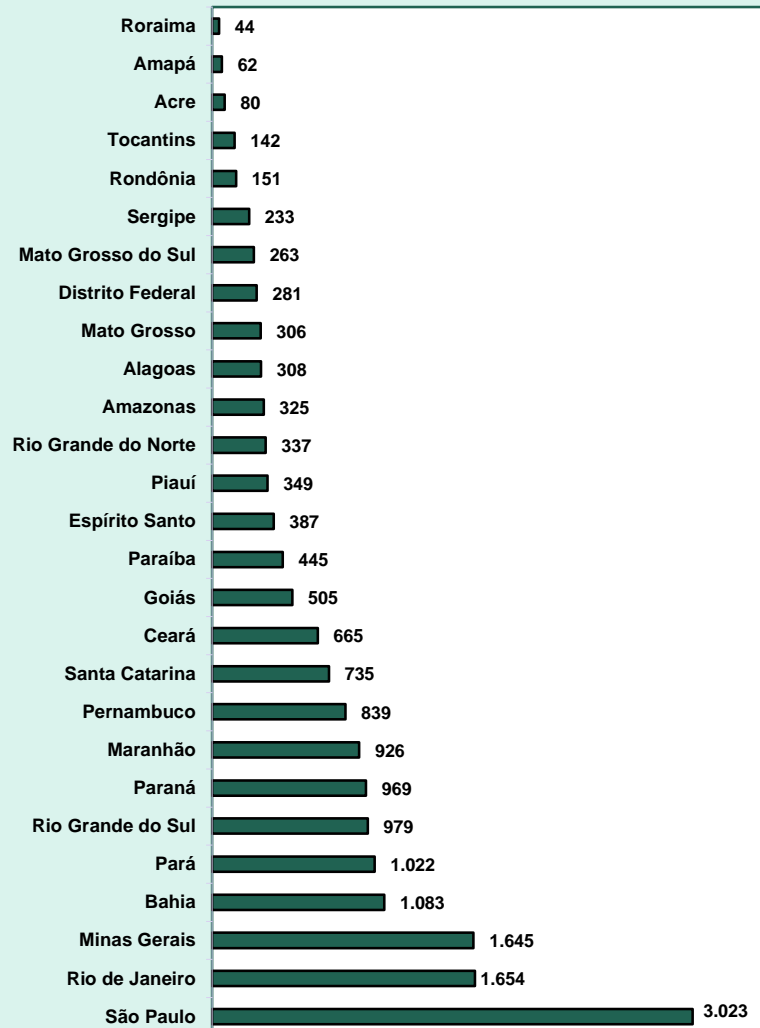
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	414.543	100,00	17,91	661.080.569	100,00	18,47	17.758	100,00	4,53
NORTE	21.653	5,22	16,21	31.278.510	4,73	19,23	1.826	10,28	18,57
Rondônia	3.138	0,76	18,10	4.504.540	0,68	18,61	151	0,85	4,14
Acre	1.131	0,27	13,44	1.591.505	0,24	10,68	80	0,45	12,68
Amazonas	4.584	1,11	11,61	6.596.821	1,00	15,27	325	1,83	15,66
Roraima	756	0,18	14,89	1.121.448	0,17	17,87	44	0,25	-15,38
Pará	9.162	2,21	15,25	13.330.507	2,02	18,91	1.022	5,76	26,17
Amapá	811	0,20	21,23	1.114.863	0,17	26,30	62	0,35	24,00
Tocantins	2.071	0,50	29,92	3.018.826	0,46	35,38	142	0,80	8,40
NORDESTE	92.985	22,43	22,46	129.385.794	19,57	22,92	5.185	29,20	4,01
Maranhão	8.677	2,09	23,53	11.410.042	1,73	24,78	926	5,21	1,20
Piauí	6.893	1,66	26,36	8.953.318	1,35	25,29	349	1,97	-27,59
Ceará	13.680	3,30	28,96	19.089.922	2,89	29,87	665	3,74	0,45
Rio Grande do Norte	6.345	1,53	19,85	9.002.758	1,36	20,02	337	1,90	10,49
Paraíba	8.302	2,00	22,50	11.340.399	1,72	21,96	445	2,51	61,23
Pernambuco	14.812	3,57	17,38	21.397.849	3,24	17,78	839	4,72	2,57
Alagoas	5.417	1,31	9,99	7.462.317	1,13	9,96	308	1,73	11,19
Sergipe	3.702	0,89	27,13	5.256.441	0,80	31,19	233	1,31	19,49
Bahia	25.157	6,07	23,81	35.472.748	5,37	24,41	1.083	6,10	2,65
SUDESTE	183.168	44,19	15,15	313.766.734	47,46	16,13	6.709	37,78	1,19
Minas Gerais	51.833	12,50	16,90	77.568.862	11,73	17,82	1.645	9,26	4,11
Espírito Santo	8.137	1,96	13,61	12.706.187	1,92	15,15	387	2,18	-8,73
Rio de Janeiro	31.116	7,51	11,38	53.409.750	8,08	12,28	1.654	9,31	0,61
São Paulo	92.082	22,21	15,63	170.081.935	25,73	16,70	3.023	17,02	1,37
SUL	84.617	20,41	17,23	134.623.555	20,36	17,22	2.683	15,11	12,12
Paraná	26.319	6,35	20,63	41.034.793	6,21	21,22	969	5,46	14,00
Santa Catarina	25.013	6,03	16,61	40.938.471	6,19	17,02	735	4,14	14,31
Rio Grande do Sul	33.285	8,03	15,14	52.650.291	7,96	14,42	979	5,51	8,78
CENTRO-OESTE	32.120	7,75	24,63	52.025.976	7,87	25,42	1.355	7,63	-5,97
Mato Grosso do Sul	6.654	1,61	23,20	10.444.254	1,58	23,25	263	1,48	6,48
Mato Grosso	6.325	1,53	35,12	9.910.132	1,50	37,77	306	1,72	-2,55
Goiás	12.638	3,05	18,24	19.544.746	2,96	19,48	505	2,84	-1,17
Distrito Federal	6.503	1,57	30,01	12.126.845	1,83	28,26	281	1,58	-23,85

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - OUTUBRO/2022



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - OUTUBRO/2022



23

INDEFERIMENTOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INDEFERIDOS			
	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	435.116	-15,09	225.704	209.412
NORTE	28.459	-9,13	13.675	14.784
Rondônia	3.453	-8,16	1.804	1.649
Acre	1.753	-12,57	826	927
Amazonas	5.171	-5,45	2.427	2.744
Roraima	722	-27,36	356	366
Pará	12.727	-10,22	6.314	6.413
Amapá	1.133	-15,70	604	529
Tocantins	3.500	-1,99	1.344	2.156
NORDESTE	138.581	-4,80	69.111	69.470
Maranhão	16.278	7,54	6.390	9.888
Piauí	10.677	-4,02	5.487	5.190
Ceará	22.427	-7,41	10.848	11.579
Rio Grande do Norte	8.231	0,45	4.547	3.684
Paraíba	9.986	-7,16	5.684	4.302
Pernambuco	19.134	-0,71	10.138	8.996
Alagoas	8.491	-11,87	5.057	3.434
Sergipe	5.044	12,39	2.873	2.171
Bahia	38.313	-10,36	18.087	20.226
SUDESTE	149.568	-22,35	84.806	64.762
Minas Gerais	44.991	-18,81	25.368	19.623
Espírito Santo	6.313	-25,19	3.640	2.673
Rio de Janeiro	25.926	-20,90	15.562	10.364
São Paulo	72.338	-24,63	40.236	32.102
SUL	66.747	-14,58	36.517	30.230
Paraná	23.922	-13,26	13.371	10.551
Santa Catarina	18.219	-14,55	9.951	8.268
Rio Grande do Sul	24.606	-15,84	13.195	11.411
CENTRO-OESTE	51.761	-20,13	21.595	30.166
Mato Grosso do Sul	6.475	-18,15	3.649	2.826
Mato Grosso	7.517	-9,95	3.524	3.993
Goiás	12.150	-20,92	6.459	5.691
Distrito Federal	25.619	-22,80	7.963	17.656

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

24 CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2022

ANOS/MESES	CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2006 Total	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014 Total	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015 Total	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
2016 Total	5.132.451	15,71	2.807.042	2.325.409	4.164.435	58,20	2.548.629	1.615.806
2017 Total	4.995.623	-2,67	2.970.338	2.025.285	3.950.436	-5,14	2.350.796	1.599.640
2018 Total	5.123.777	2,57	2.941.528	2.182.249	3.889.600	-1,54	2.457.022	1.432.578
2019 Total	5.190.239	1,30	2.849.945	2.340.294	4.201.320	8,01	2.399.488	1.801.832
2020 Total	4.868.146	-6,21	2.567.102	2.301.044	4.463.911	6,25	2.501.001	1.962.910
2021 Total	4.729.820	-2,84	2.312.745	2.417.075	4.619.327	3,48	2.635.468	1.983.859
Janeiro	299.376	-6,02	144.279	155.097	358.026	-4,07	199.806	158.220
Fevereiro	354.068	18,27	172.868	181.200	367.586	2,67	221.027	146.559
Março	432.748	22,22	231.239	201.509	515.803	40,32	355.279	160.524
Abril	430.884	-0,43	232.110	198.774	373.460	-27,60	208.315	165.145
Mai	449.688	4,36	202.283	247.405	392.788	5,18	203.388	189.400
Junho	408.743	-9,11	192.380	216.363	509.436	29,70	324.246	185.190
Julho	404.794	-0,97	198.310	206.484	363.762	-28,60	194.598	169.164
Agosto	433.230	7,02	206.960	226.270	362.544	-0,33	188.402	174.142
Setembro	405.398	-6,42	195.605	209.793	321.854	-11,22	172.422	149.432
Outubro	380.211	-6,21	185.819	194.392	349.246	8,51	191.275	157.971
Novembro	371.722	-2,23	182.292	189.430	335.808	-3,85	178.845	156.963
Dezembro	358.958	-3,43	168.600	190.358	369.014	9,89	197.865	171.149
2022 Janeiro	361.557	0,72	199.351	162.206	364.365	-1,26	213.067	151.298
Fevereiro	377.502	4,41	186.667	190.835	370.969	1,81	206.273	164.696
Março	432.700	14,62	216.679	216.021	410.846	10,75	218.717	192.129
Abril	273.474	-36,80	120.413	153.061	267.644	-34,86	133.536	134.108
Mai	431.333	57,72	180.986	250.347	417.803	56,10	196.203	221.600
Junho	469.560	8,86	231.635	237.925	448.434	7,33	248.145	200.289
Julho	454.845	-3,13	216.680	238.165	451.567	0,70	230.534	221.033
Agosto	559.935	23,10	289.250	270.685	555.646	23,05	304.297	251.349
Setembro	506.531	-9,54	252.481	254.050	512.447	-7,77	265.726	246.721
Outubro	474.841	-6,26	254.330	220.511	454.934	-11,22	235.545	219.389
Novembro	447.388	-5,78	220.818	226.570	435.116	-4,36	225.704	209.412
Subtotal	4.789.666	9,58	2.369.290	2.420.376	4.689.771	1,52	2.477.747	2.212.024

FONTES: INSS, Suibe e Sintese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

25 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS POR PENDÊNCIA E SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Aguardando INSS			Aguardando Segurado			Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total
	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total INSS	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total Segurado			
BRASIL	492.034	468.407	960.441	68.588	115.018	183.606	560.622	583.425	1.144.047
NORTE	45.235	47.901	93.136	6.576	11.679	18.255	51.811	59.580	111.391
Rondônia	4.204	5.022	9.226	401	997	1.398	4.605	6.019	10.624
Acre	2.308	1.856	4.164	246	573	819	2.554	2.429	4.983
Amazonas	9.077	11.146	20.223	1.471	2.934	4.405	10.548	14.080	24.628
Roraima	1.752	984	2.736	215	322	537	1.967	1.306	3.273
Pará	21.560	21.873	43.433	3.395	5.290	8.685	24.955	27.163	52.118
Amapá	2.369	2.415	4.784	240	511	751	2.609	2.926	5.535
Tocantins	3.965	4.605	8.570	608	1.052	1.660	4.573	5.657	10.230
NORDESTE	159.140	191.506	350.646	22.972	39.293	62.265	182.112	230.799	412.911
Maranhão	21.962	20.256	42.218	6.897	5.097	11.994	28.859	25.353	54.212
Piauí	10.961	13.422	24.383	1.086	2.887	3.973	12.047	16.309	28.356
Ceará	28.158	40.760	68.918	3.021	7.382	10.403	31.179	48.142	79.321
Rio Grande do Norte	8.615	8.683	17.298	921	1.718	2.639	9.536	10.401	19.937
Paraíba	12.616	18.174	30.790	906	3.195	4.101	13.522	21.369	34.891
Pernambuco	24.047	26.665	50.712	3.157	5.738	8.895	27.204	32.403	59.607
Alagoas	8.579	16.000	24.579	1.226	3.089	4.315	9.805	19.089	28.894
Sergipe	5.342	8.680	14.022	626	1.565	2.191	5.968	10.245	16.213
Bahia	38.860	38.866	77.726	5.132	8.622	13.754	43.992	47.488	91.480
SUDESTE	171.775	131.814	303.589	26.450	38.228	64.678	198.225	170.042	368.267
Minas Gerais	54.226	33.194	87.420	5.504	12.308	17.812	59.730	45.502	105.232
Espírito Santo	10.590	7.806	18.396	976	2.966	3.942	11.566	10.772	22.338
Rio de Janeiro	36.040	38.878	74.918	3.316	10.776	14.092	39.356	49.654	89.010
São Paulo	70.919	51.936	122.855	16.654	12.178	28.832	87.573	64.114	151.687
SUL	80.228	56.031	136.259	8.385	17.623	26.008	88.613	73.654	162.267
Paraná	30.209	21.406	51.615	3.242	6.926	10.168	33.451	28.332	61.783
Santa Catarina	19.768	15.511	35.279	2.140	4.612	6.752	21.908	20.123	42.031
Rio Grande do Sul	30.251	19.114	49.365	3.003	6.085	9.088	33.254	25.199	58.453
CENTRO-OESTE	35.656	41.003	76.659	4.205	8.195	12.400	39.861	49.198	89.059
Mato Grosso do Sul	6.759	7.485	14.244	857	1.591	2.448	7.616	9.076	16.692
Mato Grosso	8.280	9.903	18.183	1.132	1.952	3.084	9.412	11.855	21.267
Goiás	14.712	15.603	30.315	1.694	3.349	5.043	16.406	18.952	35.358
Distrito Federal	5.905	8.012	13.917	522	1.303	1.825	6.427	9.315	15.742
NÃO INFORMADA	0	152	152	0	0	0	0	152	152

Fonte: INSS - posição de 30 de novembro 2022.

26	FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2021/2022													R\$ Mil	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL EM 2021	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	TOTAL EM 2022	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta	488.261.101	65.419.238	43.017.442	41.940.857	43.537.341	44.880.902	44.069.951	43.099.614	44.726.164	45.796.216	45.881.132	47.816.918	44.669.978	489.436.514	597.005.216
1.1. Arrecadação Própria	429.133.877	59.022.804	36.706.525	36.909.368	38.214.661	39.163.878	38.275.987	38.445.258	38.664.789	39.980.795	39.472.367	42.194.058	38.394.274	426.421.960	485.444.764
1.1.1. Arrecadação GPS	152.438.579	12.148.627	5.405.905	6.837.491	7.464.929	7.218.075	7.671.959	7.538.574	7.815.055	7.869.134	7.842.790	7.415.177	2.825.241	75.904.329	88.052.956
1.1.2. Arrecadação / DARF	269.423.997	46.397.365	30.828.770	29.443.137	30.308.532	30.391.503	30.604.028	30.906.684	30.849.734	32.111.661	31.629.578	34.778.881	35.569.033	347.421.541	393.818.906
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviço	6.621.764	625.008	765.390	574.214	577.392	622.824	600.992	659.706	648.265	665.358	683.850	698.817	687.729	7.184.537	7.809.545
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indústria	4.628.983	436.733	405.339	336.840	360.463	402.529	392.574	436.958	411.245	438.540	474.058	439.711	451.561	4.549.817	4.986.551
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	258.173.249	45.335.624	29.658.041	28.532.084	29.370.678	29.366.149	29.610.462	29.810.020	29.790.223	31.007.762	30.471.670	33.640.353	34.429.744	335.687.186	381.022.811
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	7.271.301	476.811	471.850	628.740	441.200	1.554.300	0	0	0	0	0	0	0	3.096.090	3.572.901
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	57.142.098	5.860.684	6.160.183	4.858.550	5.135.428	5.400.852	5.534.218	5.860.872	5.868.348	6.119.702	6.278.916	6.202.304	6.163.531	63.582.902	69.443.586
1.3. Arrecadação / Outros	922.510	115.094	93.082	87.375	77.645	191.653	174.196	146.451	194.240	173.241	126.649	173.594	153.974	1.592.100	1.707.194
1.4. Depósitos Judiciais	1.062.616	420.656	57.652	85.564	109.607	124.519	85.550	-1.352.966	-1.213	-477.522	3.200	-753.039	-41.801	-2.160.449	-1.739.792
2. Arrecadação Líquida	462.244.115	63.579.071	39.999.405	40.026.174	41.660.541	42.916.044	42.049.823	41.085.147	42.712.028	43.773.670	43.785.668	45.750.212	42.436.411	466.195.123	529.774.194
2.1. Arrecadação Bruta	488.261.101	65.419.238	43.017.442	41.940.857	43.537.341	44.880.902	44.069.951	43.099.614	44.726.164	45.796.216	45.881.132	47.816.918	44.669.978	489.436.514	554.855.752
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-0	0	0	0	0,000	0,000
2.3. (-) Restituição de Contribuições	83.984	8.560	4.865	8.216	3.236	1.331	4.307	5.734	10.238	3.929	22.050	5.233	3.724	72.863	81.422
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	25.933.002	1.831.607	3.013.173	1.906.466	1.873.564	1.963.527	2.015.821	2.008.733	2.003.899	2.018.616	2.073.414	2.061.473	2.229.842	23.168.528	25.000.135
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	25.710.947	1.826.437	3.008.338	1.903.603	1.870.252	1.958.892	2.010.829	2.004.602	1.999.837	2.014.401	2.069.440	2.057.724	2.226.341	23.124.258	24.950.695
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	222.055	5.170	4.835	2.863	3.312	4.636	4.992	4.131	4.062	4.215	3.974	3.750	3.502	44.270	49.441
3. Total de Benefícios	709.582.501	55.550.358	55.692.575	59.061.525	61.552.110	67.072.069	88.995.547	83.428.953	61.424.547	71.733.793	61.764.679	61.699.090	61.685.727	734.110.615	789.660.973
3.1. Benefícios Previdenciários	714.631.669	56.053.751	55.692.575	59.118.700	61.619.201	67.343.698	89.360.054	83.878.530	61.425.372	72.595.437	62.239.602	61.991.162	62.032.042	737.296.373	793.350.124
3.1.1. Benefícios - INSS	687.655.613	54.248.187	54.588.937	58.386.138	59.828.562	65.230.156	87.859.050	81.436.348	59.498.840	59.898.261	59.836.814	59.996.279	60.141.382	706.700.768	760.948.955
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	22.869.556	1.301.834	861.562	447.958	1.503.921	1.713.539	1.116.004	1.377.930	1.355.035	12.144.626	1.542.198	1.338.959	1.352.480	24.754.211	26.056.045
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	1.810.715	116.933	54.075	65.378	71.201	78.011	107.545	719.092	176.755	111.221	137.336	81.902	76.614	1.679.130	1.796.062
3.1.4. Comprev - INSS	2.295.786	386.797	188.002	219.226	215.517	321.993	277.454	345.160	394.741	441.330	723.255	574.021	461.566	4.162.264	4.549.061
3.2. Benefícios Devolvidos	-5.049.168	-503.392	0	-57.175	-67.091	-271.629	-364.507	-449.577	-825	-861.644	-474.923	-292.072	-346.315	-3.185.758	-3.689.151
4. Resultado Primário do RGPS*	-247.338.386	8.028.712	-15.693.171	-19.035.351	-19.891.568	-24.156.025	-46.945.724	-42.343.806	-18.712.519	-27.960.123	-17.979.011	-15.948.878	-19.249.316	-267.915.492	-259.886.779

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

DISCRIMINAÇÃO	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22
PREVIDENCIÁRIAS														
Piso Previdenciário - R\$	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	6.433,57	6.433,57	6.433,57	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22
Valor Máximo do Benefício - R\$	6.433,57	6.433,57	6.433,57	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22
Salário-Família 1	51,27	51,27	51,27	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47
Salário-Família 2	51,27	51,27	51,27	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47
ECONÔMICAS														
Salário-Mínimo - R\$	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	5,5400	5,5569	5,6514	5,5341	5,1966	4,9684	4,7580	4,9551	5,0492	5,3681	5,1433	5,2370	5,2503	5,2747
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	-	-	-	0,06	-	0,10	0,06	0,17	0,15	0,16	0,24	0,18	0,15	0,15
ÍNDICES DE PREÇOS														
INPC (Dez/93 = 100)	6.232,36	6.284,71	6.330,59	6.373,00	6.436,73	6.546,80	6.614,89	6.644,65	6.685,85	6.645,74	6.625,13	6.603,93	6.634,97	6.660,19
Variação mensal (em %)	1,16	0,84	0,73	0,67	1,00	1,71	1,04	0,45	0,62	-0,60	-0,31	-0,32	0,47	0,38
Variação em 12 meses (em %)	11,08	10,96	10,16	10,60	10,80	11,73	12,47	11,90	11,92	10,12	8,83	7,19	6,46	5,97
IPCA (DEZ/93 = 100)	6.018,50	6.075,68	6.120,03	6.153,08	6.215,23	6.315,91	6.382,86	6.412,86	6.455,83	6.411,93	6.388,84	6.370,32	6.407,90	6.434,17
Variação (em %)	1,25	0,95	0,73	0,54	1,01	1,62	1,06	0,47	0,67	-0,68	-0,36	-0,29	0,59	0,41
Variação em 12 meses (em %)	10,67	10,74	10,06	10,38	10,54	11,30	12,13	11,73	11,89	10,07	8,73	7,17	6,47	5,90
IGP-DI (Ago/94 = 100)	1.081,30	1.075,02	1.088,49	1.110,40	1.127,08	1.153,77	1.158,55	1.166,54	1.173,83	1.169,43	1.162,96	1.148,81	1.141,73	1.139,73
Variação (em %)	1,60	-0,58	1,25	2,01	1,50	2,31	0,41	0,69	0,62	-0,38	-0,55	-1,22	-0,62	-0,18
IGP-M (Ago/94 = 100)	1.091,28	1.091,48	1.100,99	1.121,00	1.141,55	1.161,42	1.177,81	1.183,95	1.190,88	1.193,34	1.185,00	1.173,79	1.162,39	1.155,83
Variação (em %)	0,64	0,02	0,87	1,82	1,83	1,74	1,41	0,52	0,59	0,21	-0,70	-0,95	-0,97	-0,56
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	0,78	0,96	0,57	0,43	0,37	1,35	1,01	0,25	0,62	-0,89	-0,47	0,06	-	-

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado. Atualmente essa correção é feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no ano, conforme produzido e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Requerimento que trata do pedido inicial do benefício feito pelo segurado; b) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; c) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; d) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, e) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a partir da resolução do agente causador da suspensão.

Os benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e de acordo com as regras de cálculo dadas pela legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a um quarto do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos sem a obrigatoriedade de contribuições efetuadas; e c) **BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA** que são estabelecidos pela União de acordo com legislação que define suas regras de acesso, valor e reajustamento.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício (DDB). Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício (NB), correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial (RMI). As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O mês de referência corresponde ao da data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios (PAB), que são comandados pelas Agências da Previdência Social (APS) e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros de benefícios emitidos por faixa de valor, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento (DER) é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Benefícios de Legislação Específica (BLE).

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS a partir da resolução das pendências. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São inclusos as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento (DER) ou Data de Regularização da Documentação (DRD), caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício (DDB). Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2022, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 56,47 (cinquenta e seis reais e quarenta sete centavos) para o segurado com remuneração mensal igual ou inferior a R\$ 1.655,98 (um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 1.212,00 e R\$ 7.087,22 – a partir da competência janeiro de 2022): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
 - Empregado Doméstico** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	NB	Número de Benefício
CDP	Certificado da Dívida Ativa	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PIB	Produto Interno Bruto
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
COMPREV	Compensação Previdenciária	PSS	Plano de Seguridade Social
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DDB	Data do Despacho do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DER	Data de Entrada de Requerimento	RMI	Renda Mensal Inicial
DIB	Data do Início do Benefício	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
DRD	Data de Regularização de Documentação	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SESI	Serviço Social da Indústria
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
GPS	Guia de Previdência Social	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SP	Secretaria de Previdência
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 13, 18, 30, 40, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.

- o fenômeno não foi verificado.

0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE:

Ministro do Trabalho e Previdência: José Carlos Oliveira; Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho e Previdência: Lucio Rodrigues Capelleto; Secretária de Previdência: André Rodrigues Veras; Subsecretário do Regime Geral de Previdência: Rogério Nagamine Costanzi; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Carolina Fernandes dos Santos e Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SPREV, sob responsabilidade da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço:

<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/dados-abertos-previdencia/previdencia-social-regime-geral-inss/dados-abertos-previdencia-social>

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretário Especial de Previdência e Trabalho – Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social

Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF

Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020